



**CONTRATO N° 056/2024**

**CONTRATO FIRMADO ENTRE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA  
LACERDA PORTO SEGURO  
COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS  
PREGÃO PRESENCIAL N° 020/2024  
DECORRENTE DA ATA DE REGISTRO  
DE PREÇO N° 022/2024**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 01.614.519/0001-22, com sede na Rua 16 de Julho, nº 815, Centro, Nova Lacerda/MT, CEP: 78243-000, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Uilson José da Silva, doravante denominada **CONTRATANTE**;

**PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no CNPJ nº 61.198.164/0001-60, com sede na AV RIO BRANCO, nº 1489, RUA GUAIANASES, 1238, CEP: 01.205-001, CAMPOS ELISEOS, SÃO PAULO/SP, neste ato representada por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**;

Resolvem celebrar o presente contrato, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 O objeto do presente contrato é a contratação da empresa Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, inscrita no CNPJ nº 61.198.164/0001-60, com sede na AV RIO BRANCO, nº 1489, RUA GUAIANASES, 1238, CEP: 01.205-001, CAMPOS ELISEOS, SÃO PAULO/SP, para a prestação de **SERVIÇOS DE SEGURO TOTAL PARA VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE NOVA LACERDA**, conforme especificações e valores apresentados na tabela abaixo:

<b>Item</b>	<b>Veículo</b>	<b>Preço Unitário (R\$)</b>
12	Caminhão MB Basculante LHO-4281	5.400,00
13	Caminhão Basculante MB 2729, Placa OBC-9J83	7.700,00
14	Caminhão Basculante Ford Cargo 2422, Placa NPN-7697	7.450,00
16	Caminhão Basculante Volvo 240 6X2, Placa AML-1078	5.950,00
17	Caminhão Basculante Ford Cargo 2422, Placa NPN-8637	7.650,00
51	Caminhão JZF-8440	5.100,00
60	Semirreboque Prancha 2 Eixos, Placa: NJB-5H44	2.500,00
61	Caminhão, RRX-5H29	11.500,00
67	Van Ford Transit Minibus L4H3, Placa: SDN-1D46	6.430,00
68	Van Ford Transit Minibus L4H3, Placa: SDN-1C36	6.430,00



**Valor Total do Contrato: R\$ 66.110,00**

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO**

2.1 O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos de 12 (doze) ou 24 (vinte e quatro) meses, prorrogável por até 10 anos na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133 de 2021.

2.2 Considera-se extinto o contrato antes do prazo exposto acima o total cumprimento e entrega do objeto.

2.3 A Administração Pública regerá esse contrato pelos princípios da Supremacia do Interesse Público sobre o Privado e pela Indisponibilidade do Interesse Público dentro do Regime de Direito Público.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS**

3.1 O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência anexo a este Contrato.

## **CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO**

4.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

## **CLÁUSULA QUINTA – PREÇO**

5.1 O valor total da contratação é de **R\$ 66.110,00 (sessenta e seis mil cento e dez reais)**.

5.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3 O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

## **CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTO**

6.1 O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência anexo a este Contrato.

## **CLÁUSULA SÉTIMA – REAJUSTE**

7.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

7.2 Após o interregno de um ano e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados mediante a aplicação pelo contratante do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – INPC, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

## **CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

8.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado de acordo com o contrato e seus anexos.

8.2 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

8.3 Notificar o Contratado por escrito sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.



8.4 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.

8.5 Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133 de 2021.

8.6 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

8.7 Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.

8.8 Cientificar o órgão de representação judicial do município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.

8.9 Emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

### **CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

9.1 O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

9.2 A Contratada deverá indicar um preposto para representá-la na execução do contrato.

9.3 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior.

### **CLÁUSULA DÉCIMA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

10.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133 de 2021 o contratado que:

- Der causa à inexecução parcial do contrato;
- Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato.

10.2 Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar, declaração de inidoneidade, e multa.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL**

12.1 O contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

12.2 O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

13.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos da seguinte dotação orçamentária:

- **Proj./Ativ.: 2.009 - Manutenção e encargos do Depart. De Administração e Recursos Humanos**
  - **Dotação:** 146 - material de consumo
  - **Fonte de Recurso:** 3.3.90.30.01.00.00.00 – consumo
  - **Recurso:** Próprio
- **Proj./Ativ.: 2.083 - Manutenção do Transporte Escolar**
- **Proj./Ativ.: 2.025 - Manutenção da Sec. Adjunta de frotas e Estradas Vicinais**



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**NOVA LACERDA**  
Gestão 2021-2024

- **Despesa:** 202 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
- **Fonte de Recurso:** 3.3.90.00.00.00.00.00 - 0500
- **Centro de Custo:** 33
- **Recurso:** Próprio
- 

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO**

17.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Comodoro/MT para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação.

Nova Lacerda, 16 de agosto de 2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA**  
UILSON JOSÉ DA SILVA  
Prefeito Municipal

**PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**  
Representante Legal

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 22/2024

No dia 16 do mês de Agosto do ano de 2024, compareceram, de um lado a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA, Estado de MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.614.519/0001-22, com sede administrativa localizada na RUA 16 DE JULHO, Nº 815, bairro CENTRO, CEP nº. 78243-000, nesta cidade de Nova Lacerda/MT, representado pelo(a) PREFEITO MUNICIPAL, o Sr(a). UILSON JOSE DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº. 621.764.391-04, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 20/2024, Processo Licitatório nº. 50/2024, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) Registro de Preço contratação de empresa especializada em prestação de serviço de seguro total para os veículos, com assistência 24 horas, cobertura compreensiva (colisão, incêndio e roubo), cobertura a terceiros - danos materiais e danos pessoais, acidentes pessoais por passageiros, franquia obrigatória normal, franquia para vidros e retrovisores, atendendo a frota do Município de Nova Lacerda. Em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Código	Nome da Empresa	Itens
6949	GENTE SEGURADORA SA	1, 3, 4, 5, 8, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 33, 34, 35, 37, 38, 39, 40, 50, 52, 58, 59, 69, 70
5423	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	12, 13, 14, 16, 17, 22, 44, 46, 51, 60, 61, 67, 68
8345	SEGUROS SURA S.A.	2, 6, 7, 9, 10, 11, 15, 18, 19, 20, 21, 29, 30, 31, 32, 36, 41, 42, 43, 45, 47, 48, 49, 53, 54, 55, 56, 57, 62, 63, 64, 65, 66

Empresas	CNPJ / CPF	Nome do Representante	CPF
GENTE SEGURADORA SA	90.180.605/0001-02	EDVAGNER MAX	851.290.031-87
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	61.198.164/0001-60	CLAUDINEI OLIVEIRA GRILLAUD	451.970.321-20
SEGUROS SURA S.A.	33.065.699/0001-27	GILBERTO PIMENTA DE ALMEIDA	881.861.806-72

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando:

Registro de Preço contratação de empresa especializada em prestação de serviço de seguro total para os veículos, com assistência 24 horas, cobertura compreensiva (colisão, incêndio e roubo), cobertura a terceiros - danos materiais e danos pessoais, acidentes pessoais por passageiros, franquia obrigatória normal, franquia para vidros e retrovisores, atendendo a frota do Município de Nova Lacerda. Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas na ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro de Preços.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de MENOR PREÇO, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

#### Fornecedor: 5423 - PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
12	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA SEGURAR VEICULO CAMINHÃO MB BASCULANTE LHO-4281 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA, PRESTANDO SERVIÇOS, COM COBERTURA CONTRA DANOS MATERIAIS RESULTANTES DE SINISTROS DE ROUBO OU FURTO, COLISÃO, INCÊNDIO, DANOS CAUSADOS PELA NATUREZA, E ASSISTÊNCIA 24 HORAS.	un	PORTO	1,000	5.400,0000	5.400,00

*[Handwritten signatures and stamps]*  
S  
g  
1025  
123

**Fornecedor: 5423 - PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
13	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA SEGURAR VEICULO CAMINHÃO BASCULANTE MB 2729 , PLACA: OBC-9J83 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA, PRESTANDO SERVIÇOS COM COBERTURA CONTRA DANOS MATERIAIS RESULTANTES DE SINISTROS DE ROUBO OU FURTO, COLISÃO, INCÊNDIO, DANOS CAUSADOS PELA NATUREZA, E ASSISTÊNCIA 24 HORAS.	un	PORTO	1,000	7.700,0000	7.700,00
14	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA SEGURAR VEICULO CAMINHÃO BASCULANTE FORD CARGO 2422, PLACA: NPN-7697 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA, PRESTANDO SERVIÇOS COM COBERTURA CONTRA DANOS MATERIAIS RESULTANTES DE SINISTROS DE ROUBO OU FURTO, COLISÃO, INCÊNDIO, DANOS CAUSADOS PELA NATUREZA, E ASSISTÊNCIA 24 HORAS.	un	PORTO	1,000	7.450,0000	7.450,00
16	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA SEGURAR VEICULO CAMINHÃO BASCULANTE VOLVO 240 6X2, PLACA: AML-1078 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA, PRESTANDO SERVIÇOS COM COBERTURA CONTRA DANOS MATERIAIS RESULTANTES DE SINISTROS DE ROUBO OU FURTO, COLISÃO, INCÊNDIO, DANOS CAUSADOS PELA NATUREZA, E ASSISTÊNCIA 24 HORAS.	un	PORTO	1,000	5.950,0000	5.950,00
17	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA SEGURAR VEICULO CAMINHÃO BASCULANTE FORD CARGO 2422, PLACA: NPN-8637 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA, PRESTANDO SERVIÇOS COM COBERTURA CONTRA DANOS MATERIAIS RESULTANTES DE SINISTROS DE ROUBO OU FURTO, COLISÃO, INCÊNDIO, DANOS CAUSADOS PELA NATUREZA, E ASSISTÊNCIA 24 HORAS.	un	PORTO	1,000	7.650,0000	7.650,00
22	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA SEGURAR VEICULO CAMINHÃO BASCULANTE VW 6X4, PLACA: QCM-1A82 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA, PRESTANDO SERVIÇOS COM COBERTURA CONTRA DANOS MATERIAIS RESULTANTES DE SINISTROS DE ROUBO OU FURTO, COLISÃO, INCÊNDIO, DANOS CAUSADOS PELA NATUREZA, E ASSISTÊNCIA 24 HORAS.	un	PORTO	1,000	9.950,0000	9.950,00
44	SERVICO DE SEGURO TOTAL- VEICULO CAMINHÃO BAU PLACA RCL-7147, CAMINHÃO IVECO TECTOR 9-190	un	PORTO	1,000	8.780,0300	8.780,03
46	SERVICO DE SEGURO TOTAL - CAMINHÃO FORD CARGO 2629 6X4, QCL-1A51	un	PORTO	1,000	9.275,4200	9.275,42
51	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA SEGURAR VEICULO CAMINHÃO JZF - 8440 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA, PRESTANDO SERVIÇOS, COM COBERTURA CONTRA DANOS MATERIAIS RESULTANTES DE SINISTROS DE ROUBO OU FURTO, COLISÃO, INCÊNDIO, DANOS CAUSADOS PELA NATUREZA, E ASSISTÊNCIA 24 HORAS.	un	PORTO	1,000	5.100,0000	5.100,00
60	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA SEGURAR VEICULO SEMIREBOQUE PRANCHA 2 EIXOS DE PLACA NJB-5H44, CHASSI 9A9PR34528LDJ5020, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA, PRESTANDO SERVIÇOS, COM COBERTURA CONTRA DANOS MATERIAIS RESULTANTES DE SINISTROS DE ROUBO OU FURTO, COLISÃO, INCÊNDIO, DANOS CAUSADOS PELA NATUREZA, E ASSISTÊNCIA 24 HORAS.	un	PORTO	1,000	2.500,0000	2.500,00
61	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA SEGURAR VEICULO PARA CAMINHÃO RRX-5H29 CHASSI 9536C8TL0RR058667, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA, PRESTANDO SERVIÇOS, COM COBERTURA CONTRA DANOS MATERIAIS RESULTANTES DE SINISTROS DE ROUBO OU FURTO, COLISÃO, INCÊNDIO, DANOS CAUSADOS PELA NATUREZA, E ASSISTÊNCIA 24 HORAS.	un	PORTO	1,000	11.500,0000	11.500,00
67	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA SEGURAR VEICULO VAN FORD TRANSIT MINIBUS L4H3 TETO ALTO, 17 + 1 OCUPANTES, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA, PRESTANDO SERVIÇOS COM COBERTURA CONTRA DANOS MATERIAIS RESULTANTES DE SINISTROS DE ROUBO OU FURTO, COLISÃO, INCÊNDIO, DANOS CAUSADOS PELA NATUREZA, E ASSISTÊNCIA 24 HORAS.	un	PORTO	1,000	6.430,0000	6.430,00

FL. 10 de 13  
P.S.

**Fornecedor: 5423 - PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
68	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA SEGURAR VEICULO VAN FORD TRANSIT MINIBUS L4H3 TETO ALTO, 17 + 1 OCUPANTES, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA, PRESTANDO SERVIÇOS COM COBERTURA CONTRA DANOS MATERIAIS RESULTANTES DE SINISTROS DE ROUBO OU FURTO, COLISÃO, INCÊNDIO, DANOS CAUSADOS PELA NATUREZA, E ASSISTÊNCIA 24 HORAS.	un	PORTO	1,000	6.430,0000	6.430,00

**Fornecedor: 6949 - GENTE SEGURADORA SA**

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA SEGURAR VEICULO ONIBUS VW 15.190 60P, PLACA: OBI-5273 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA, PRESTANDO SERVIÇOS COM COBERTURA CONTRA DANOS MATERIAIS RESULTANTES DE SINISTROS DE ROUBO OU FURTO, COLISÃO, INCÊNDIO, DANOS CAUSADOS PELA NATUREZA, E ASSISTÊNCIA 24 HORAS.	SERV	GENTE	1,000	10.250,0000	10.250,00
2	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA SEGURAR VEICULO ONIBUS VW 15.190 59P, PLACA: NJK-6202 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA, PRESTANDO SERVIÇOS COM COBERTURA CONTRA DANOS MATERIAIS RESULTANTES DE SINISTROS DE ROUBO OU FURTO, COLISÃO, INCÊNDIO, DANOS CAUSADOS PELA NATUREZA, E ASSISTÊNCIA 24 HORAS.	un	GENTE	1,000	10.150,0000	10.150,00
4	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA SEGURAR VEICULO ONIBUS MB 31P, PLACA: NUG-3547 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA, PRESTANDO SERVIÇOS COM COBERTURA CONTRA DANOS MATERIAIS RESULTANTES DE SINISTROS DE ROUBO OU FURTO, COLISÃO, INCÊNDIO, DANOS CAUSADOS PELA NATUREZA, E ASSISTÊNCIA 24 HORAS.	un	GENTE	1,000	9.814,0000	9.814,00
5	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA SEGURAR VEICULO ONIBUS MB 1519 60P, PLACA: NPK-3866 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA, PRESTANDO SERVIÇOS COM COBERTURA CONTRA DANOS MATERIAIS RESULTANTES DE SINISTROS DE ROUBO OU FURTO, COLISÃO, INCÊNDIO, DANOS CAUSADOS PELA NATUREZA, E ASSISTÊNCIA 24 HORAS.	un	GENTE	1,000	10.350,0000	10.350,00
8	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA SEGURAR VEICULO ONIBUS VW 15.190 60P, PLACA: NPH-2154 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA, PRESTANDO SERVIÇOS COM COBERTURA CONTRA DANOS MATERIAIS RESULTANTES DE SINISTROS DE ROUBO OU FURTO, COLISÃO, INCÊNDIO, DANOS CAUSADOS PELA NATUREZA, E ASSISTÊNCIA 24 HORAS.	un	GENTE	1,000	9.900,0000	9.900,00
23	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA SEGURAR VEICULO ONIBUS VW 48P, PLACA: NJH-5803 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA, PRESTANDO SERVIÇOS COM COBERTURA CONTRA DANOS MATERIAIS RESULTANTES DE SINISTROS DE ROUBO OU FURTO, COLISÃO, INCÊNDIO, DANOS CAUSADOS PELA NATUREZA, E ASSISTÊNCIA 24 HORAS.	un	GENTE	1,000	7.890,0000	7.890,00
24	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA SEGURAR VEICULO ONIBUS MB 36P, PLACA: CLJ-7911 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA, PRESTANDO SERVIÇOS COM COBERTURA CONTRA DANOS MATERIAIS RESULTANTES DE SINISTROS DE ROUBO OU FURTO, COLISÃO, INCÊNDIO, DANOS CAUSADOS PELA NATUREZA, E ASSISTÊNCIA 24 HORAS.	un	GENTE	1,000	8.392,0000	8.392,00
25	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA SEGURAR VEICULO ONIBUS MB 36P, PLACA: CLJ-7139 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA, PRESTANDO SERVIÇOS COM COBERTURA CONTRA DANOS MATERIAIS RESULTANTES DE SINISTROS DE ROUBO OU FURTO, COLISÃO, INCÊNDIO, DANOS CAUSADOS PELA NATUREZA, E ASSISTÊNCIA 24 HORAS.	un	GENTE	1,000	7.819,0000	7.819,00

J

B

K

5  
81024  
18

## Fornecedor: 6949 - GENTE SEGURADORA SA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
26	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA SEGURAR VEICULO MERCEDES BENZ - ONIBUS OF 1721 34P PLACA DJB-5956 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA, PRESTANDO SERVIÇOS COM COBERTURA CONTRA DANOS MATERIAIS RESULTANTES DE SINISTROS DE ROUBO OU FURTO, COLISÃO, INCÊNDIO, DANOS CAUSADOS PELA NATUREZA, E ASSISTÊNCIA 24 HORAS.	un	GENTE	1,000	7.490,0000	7.490,00
27	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA SEGURAR VEICULO ONIBUS MB 46P, PLACA: GXM-4918 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA, PRESTANDO SERVIÇOS COM COBERTURA CONTRA DANOS MATERIAIS RESULTANTES DE SINISTROS DE ROUBO OU FURTO, COLISÃO, INCÊNDIO, DANOS CAUSADOS PELA NATUREZA, E ASSISTÊNCIA 24 HORAS.	un	GENTE	1,000	8.020,0000	8.020,00
28	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA SEGURAR VEICULO ONIBUS MB 31P, PLACA: NUG-9487 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA, PRESTANDO SERVIÇOS COM COBERTURA CONTRA DANOS MATERIAIS RESULTANTES DE SINISTROS DE ROUBO OU FURTO, COLISÃO, INCÊNDIO, DANOS CAUSADOS PELA NATUREZA, E ASSISTÊNCIA 24 HORAS.	un	GENTE	1,000	7.050,0000	7.050,00
33	Prestação de serviço de seguro total para o micro - ônibus Marcopolo/Volare V8L 4X4 de placa RRN-9E72, ano/modelo 2022, Renavan: 01316202671, Chassi 93PB58M10NC067998.	un	GENTE	1,000	10.190,0000	10.190,00
34	Prestação de serviço de seguro total para o micro - ônibus Marcopolo/Volare V8L 4X4 de placa RRP-0J34, ano/modelo 2022	un	GENTE	1,000	10.190,0000	10.190,00
35	Prestação de serviço de seguro total para o ônibus VW 15.190 de placa QBD-3160, ano/modelo 2014, Renavan: 01022121984, Chassi 9532E82W1ER431813.	un	GENTE	1,000	11.900,0000	11.900,00
37	SERVICO DE SEGURO - TOTAL PARA ONIBUS PLACA RAM-8D01	un	GENTE	1,000	10.790,0000	10.790,00
38	SERVICO DE SEGURO - TOTAL PARA ONIBUS PLACA KVI-7E70	un	GENTE	1,000	6.590,0000	6.590,00
39	SERVICO DE SEGURO - TOTAL PARA ONIBUS PLACA HLQ-9J28	un	GENTE	1,000	9.600,0000	9.600,00
40	SERVICO DE SEGURO - TOTAL PARA ONIBUS PLACA RAM-2G36	un	GENTE	1,000	9.400,0000	9.400,00
50	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA SEGURAR VEICULO CAMINHÃO BUS - 7C31 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA, PRESTANDO SERVIÇOS, COM COBERTURA CONTRA DANOS MATERIAIS RESULTANTES DE SINISTROS DE ROUBO OU FURTO, COLISÃO, INCÊNDIO, DANOS CAUSADOS PELA NATUREZA, E ASSISTÊNCIA 24 HORAS.	un	GENTE	1,000	8.000,0000	8.000,00
52	SERVICO DE SEGURO - TOTAL PARA MICROONIBUS PLACA RAZ 5C43. CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA SEGURAR VEICULO MICROONIBUS DE PLACA RAZ-5C43 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA, PRESTANDO SERVIÇOS COM COBERTURA CONTRA DANOS MATERIAIS RESULTANTES DE SINISTROS DE ROUBO OU FURTO, COLISÃO, INCÊNDIO, DANOS CAUSADOS PELA NATUREZA, E ASSISTÊNCIA 24 HORAS.	un	GENTE	1,000	10.500,0000	10.500,00
58	SERVICO DE SEGURO - TOTAL PARA ONIBUS PLACA RRO - 1J92	un	GENTE	1,000	11.900,0000	11.900,00
59	SERVICO DE SEGURO TOTAL PARA O ÔNIBUS VW NEOBUS 15.190 DE PLACA RRY-1A21, ANO 2023, MODELO 2023, RENAVAN: 01359004650, CHASSI: 9532E82W1PR042169.	un	GENTE	1,000	11.900,0000	11.900,00
69	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA SEGURAR VEICULO ONIBUS VOLKSWAGEN ANO/ MODELO 2024, 44 PASSAGEIROS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA, PRESTANDO SERVIÇOS COM COBERTURA CONTRA DANOS MATERIAIS RESULTANTES DE SINISTROS DE ROUBO OU FURTO, COLISÃO, INCÊNDIO, DANOS CAUSADOS PELA NATUREZA, E ASSISTÊNCIA 24 HORAS.	un	GENTE	1,000	10.000,0000	10.000,00
70	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA SEGURAR VEICULO ONIBUS VOLKSWAGEN ANO/ MODELO 2024, 44 PASSAGEIROS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA, PRESTANDO SERVIÇOS COM COBERTURA CONTRA DANOS MATERIAIS RESULTANTES DE SINISTROS DE ROUBO OU FURTO, COLISÃO, INCÊNDIO, DANOS CAUSADOS PELA NATUREZA, E ASSISTÊNCIA 24 HORAS.	un	GENTE	1,000	10.000,0000	10.000,00

## Fornecedor: 8345 - SEGUROS SURA S.A.

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
2	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA SEGURAR VEICULO AMBULANCIA FIAT FIORINO, PLACA QCO-4H85, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA, PRESTANDO SERVIÇOS COM COBERTURA CONTRA DANOS MATERIAIS RESULTANTES DE SINISTROS DE ROUBO OU FURTO, COLISÃO, INCÊNDIO, DANOS CAUSADOS PELA NATUREZA, E ASSISTÊNCIA 24 HORAS.	un	SURA	1,000	4.090,0000	4.090,00
6	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA SEGURAR VEICULO CAMINHONETE MITSUBISHI L200, PLACA: QCR- 8E82 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA, PRESTANDO SERVIÇOS COM COBERTURA CONTRA DANOS MATERIAIS RESULTANTES DE SINISTROS DE ROUBO OU FURTO, COLISÃO, INCÊNDIO, DANOS CAUSADOS PELA NATUREZA, E ASSISTÊNCIA 24 HORAS.	un	SURA	1,000	4.950,0000	4.950,00
7	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA SEGURAR VEICULO VOYAGE, 1.6, PLACA: QCU- 1420 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA, PRESTANDO SERVIÇOS COM COBERTURA CONTRA DANOS MATERIAIS RESULTANTES DE SINISTROS DE ROUBO OU FURTO, COLISÃO, INCÊNDIO, DANOS CAUSADOS PELA NATUREZA, E ASSISTÊNCIA 24 HORAS.	un	SURA	1,000	3.600,0000	3.600,00
9	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA SEGURAR VEICULO RENAULT MASTER MINIBUS 16P, DE PLACA QCY-8188 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA, PRESTANDO SERVIÇOS COM COBERTURA CONTRA DANOS MATERIAIS RESULTANTES DE SINISTROS DE ROUBO OU FURTO, COLISÃO, INCÊNDIO, DANOS CAUSADOS PELA NATUREZA, E ASSISTÊNCIA 24 HORAS.	un	SURA	1,000	6.900,0000	6.900,00
10	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA SEGURAR VEICULO FIAT UNO, PLACA: NJV-7E65 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA, PRESTANDO SERVIÇOS COM COBERTURA CONTRA DANOS MATERIAIS RESULTANTES DE SINISTROS DE ROUBO OU FURTO, COLISÃO, INCÊNDIO, DANOS CAUSADOS PELA NATUREZA, E ASSISTÊNCIA 24 HORAS.	un	SURA	1,000	2.570,0000	2.570,00
11	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA SEGURAR VEICULO FIAT UNO, FLEX, PLACA: OBK-9A22 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA, PRESTANDO SERVIÇOS COM COBERTURA CONTRA DANOS MATERIAIS RESULTANTES DE SINISTROS DE ROUBO OU FURTO, COLISÃO, INCÊNDIO, DANOS CAUSADOS PELA NATUREZA, E ASSISTÊNCIA 24 HORAS.	un	SURA	1,000	2.570,0000	2.570,00
15	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA SEGURAR VEICULO CAMINHÃO MELOSA MB 1718, PLACA: INE-4H88 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA, PRESTANDO SERVIÇOS COM COBERTURA CONTRA DANOS MATERIAIS RESULTANTES DE SINISTROS DE ROUBO OU FURTO, COLISÃO, INCÊNDIO, DANOS CAUSADOS PELA NATUREZA, E ASSISTÊNCIA 24 HORAS.	un	SURA	1,000	4.890,0000	4.890,00
18	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA SEGURAR VEICULO CAMINHONETE TOYOTA BANDEIRANTE, PLACA: JYB-5956 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA, PRESTANDO SERVIÇOS COM COBERTURA CONTRA DANOS MATERIAIS RESULTANTES DE SINISTROS DE ROUBO OU FURTO, COLISÃO, INCÊNDIO, DANOS CAUSADOS PELA NATUREZA, E ASSISTÊNCIA 24 HORAS.	un	SURA	1,000	4.450,0000	4.450,00
19	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA SEGURAR AMBULANCIA MERCEDEZ BENZ 415 MARIMAR, PLACA QBZ-9C51, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA, PRESTANDO SERVIÇOS COM COBERTURA CONTRA DANOS MATERIAIS RESULTANTES DE SINISTROS DE ROUBO OU FURTO, COLISÃO, INCÊNDIO, DANOS CAUSADOS PELA NATUREZA, E ASSISTÊNCIA 24 HORAS.	un	SURA	1,000	6.190,0000	6.190,00
20	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA SEGURAR VEICULO FIAT DOBLO ESSENCE 7L, DE PLACA QCM-7J96 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA, PRESTANDO SERVIÇOS COM COBERTURA CONTRA DANOS MATERIAIS RESULTANTES DE SINISTROS DE ROUBO OU FURTO, COLISÃO, INCÊNDIO, DANOS CAUSADOS PELA NATUREZA, E ASSISTÊNCIA 24 HORAS.	un	SURA	1,000	4.590,0000	4.590,00

P

J

\*

## Fornecedor: 8345 - SEGUROS SURA S.A.

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
21	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA SEGURAR VEICULO SAVEIRO CS ST MB PLACA: QBP2250 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA, PRESTANDO SERVIÇOS COM COBERTURA CONTRA DANOS MATERIAIS RESULTANTES DE SINISTROS DE ROUBO OU FURTO, COLISÃO, INCÊNDIO, DANOS CAUSADOS PELA NATUREZA, E ASSISTÊNCIA 24 HORAS.	un	SURA	1,000	3.140,0000	3.140,00
29	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA SEGURAR VEICULO CAMINHÃO CAVALINHO IVECO 6X4, PLACA: NPM-7106 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA, PRESTANDO SERVIÇOS COM COBERTURA CONTRA DANOS MATERIAIS RESULTANTES DE SINISTROS DE ROUBO OU FURTO, COLISÃO, INCÊNDIO, DANOS CAUSADOS PELA NATUREZA, E ASSISTÊNCIA 24 HORAS.	un	SURA	1,000	10.000,0000	10.000,00
30	Seguro veicular para veiculo RENOULT DUSTER OROCH EXPRESA 1.6 Ano/Modelo 2021 de Placa RCH-7F83, com cobertura total contra sinistro, assistência 24 horas, cobertura a terceiros, danos materiais e pessoais, acidentes com passageiros, devendo a apólice conter no mínimo as condições para franquia obrigatória, franquia de vidros e retrovisores, entre outros.	un	SURA	1,000	3.890,0000	3.890,00
31	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA SEGURAR VEICULO CAMIONETE MITSUBISHI TRITON L200 SPORT 21/21, DE PLACA RCC-1G21 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA, PRESTANDO SERVIÇOS COM COBERTURA CONTRA DANOS MATERIAIS RESULTANTES DE SINISTROS DE ROUBO OU FURTO, COLISÃO, INCÊNDIO, DANOS CAUSADOS PELA NATUREZA, E ASSISTÊNCIA 24 HORAS.	un	SURA	1,000	4.940,0000	4.940,00
32	Seguro veicular para veiculo RENOULT DUSTER OROCH EXPRESA 1.6 Ano/Modelo 2021 de Placa RCH-8A43, com cobertura total contra sinistro, assistência 24 horas, cobertura a terceiros, danos materiais e pessoais, acidentes com passageiros, devendo a apólice conter no mínimo as condições para franquia obrigatória, franquia de vidros e retrovisores, entre outros.	un	SURA	1,000	3.800,0000	3.800,00
36	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA SEGURAR VEICULO FIAT DUCATO GREEN CAR 16P, DE PLACA QBX-4B98 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA, PRESTANDO SERVIÇOS COM COBERTURA CONTRA DANOS MATERIAIS RESULTANTES DE SINISTROS DE ROUBO OU FURTO, COLISÃO, INCÊNDIO, DANOS CAUSADOS PELA NATUREZA, E ASSISTÊNCIA 24 HORAS.	un	SURA	1,000	8.000,0000	8.000,00
41	SERVICO DE SEGURO - VEICULO FIAT TORO ENDURANCE PLACA RCD-9E88	un	SURA	1,000	4.490,0000	4.490,00
42	SERVICO DE SEGURO - PARA AMBULANCIA M BENZ PLACA RAS-5G94, INCLUINDO: COBERTURA EM CASO DE ROUBO, ACIDENTES DE TRANSITO, INCENDIO E ACIDENTES PESSOAIS	un	SURA	1,000	5.690,0000	5.690,00
43	SERVICO DE SEGURO TOTAL - VEICULO VAN DE PLACA RCF-3B61, SPRINTER 516 K53A	un	SURA	1,000	8.900,0000	8.900,00
45	SERVICO DE SEGURO TOTAL- VEICULO CAMINHONETE HILUX DE PLACA RCG-7B47, PICK UP 4X4	un	SURA	1,000	5.400,0000	5.400,00
47	SERVICO DE SEGURO TOTAL- VEICULO HILUX DE PLACA RCE-0J62, PICK UP 4X4, COM COBERTURA TOTAL CONTRA SINISTRO, ASSISTÊNCIA 24 HORAS, COBERTURA A TERCEIROS, DANOS MATERIAIS E PESSOAIS, ACIDENTES COM PASSAGEIROS, DEVENDO A APÓLICE CONTER NO MÍNIMO AS CONDIÇÕES PARA FRANQUIA OBRIGATÓRIA, FRANQUIA DE VIDROS E RETROVISORES, ENTRE OUTROS.	un	SURA	1,000	7.000,0000	7.000,00
48	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA SEGURAR VEICULO FIAT STRADA ENDURANCE CS PLACA RAP - 1A61 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA, PRESTANDO SERVIÇOS COM COBERTURA CONTRA DANOS MATERIAIS RESULTANTES DE SINISTROS DE ROUBO OU FURTO, COLISÃO, INCÊNDIO, DANOS CAUSADOS PELA NATUREZA, E ASSISTÊNCIA 24 HORAS.	un	SURA	1,000	3.800,0000	3.800,00
49	SERVICO DE SEGURO - TOTAL PARA VEICULO UTILITARIO, APOLICE 1082, RCM - 6C76, COM COBERTURA CONTRA DANOS MATERIAIS RESULTANTES DE SINISTROS DE ROUBO OU FURTO, COLISÃO, INCÊNDIO, DANOS CAUSADOS PELA NATUREZA, E ASSISTÊNCIA 24 HORAS.	un	SURA	1,000	5.240,0000	5.240,00

**Fornecedor: 8345 - SEGUROS SURA S.A.**

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
53	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA SEGURAR VEICULO AMBULANCIA MERCEDES SPRINTER, PLACA RAX - 8E67, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA, PRESTANDO SERVIÇOS COM COBERTURA CONTRA DANOS MATERIAIS RESULTANTES DE SINISTROS DE ROUBO OU FURTO, COLISÃO, INCÊNDIO, DANOS CAUSADOS PELA NATUREZA, E ASSISTÊNCIA 24 HORAS.	un	SURA	1,000	6.490,0000	6.490,00
54	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA SEGURAR VEICULO CHEVROLET SPIN 7 LUGARES 21/22, PLACA RRL - 6B28, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA, PRESTANDO SERVIÇOS COM COBERTURA CONTRA DANOS MATERIAIS RESULTANTES DE SINISTROS DE ROUBO OU FURTO, COLISÃO, INCÊNDIO, DANOS CAUSADOS PELA NATUREZA, E ASSISTÊNCIA 24 HORAS.	un	SURA	1,000	4.090,0000	4.090,00
55	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA SEGURAR VEICULO VÓLKSWAGEM GOL, PLACA RCM-2B45, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA, PRESTANDO SERVIÇOS COM COBERTURA CONTRA DANOS MATERIAIS RESULTANTES DE SINISTROS DE ROUBO OU FURTO, COLISÃO, INCÊNDIO, DANOS CAUSADOS PELA NATUREZA, E ASSISTÊNCIA 24 HORAS.	un	SURA	1,000	3.600,0000	3.600,00
56	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA SEGURAR VEICULO VÓLKSWAGEM GOL, PLACA RCB-1G06, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA, PRESTANDO SERVIÇOS COM COBERTURA CONTRA DANOS MATERIAIS RESULTANTES DE SINISTROS DE ROUBO OU FURTO, COLISÃO, INCÊNDIO, DANOS CAUSADOS PELA NATUREZA, E ASSISTÊNCIA 24 HORAS.	un	SURA	1,000	2.475,7200	2.475,72
57	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA SEGURAR VEICULO CHEVROLET SPIN, PLACA RRL-6A98, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA, PRESTANDO SERVIÇOS COM COBERTURA CONTRA DANOS MATERIAIS RESULTANTES DE SINISTROS DE ROUBO OU FURTO, COLISÃO, INCÊNDIO, DANOS CAUSADOS PELA NATUREZA, E ASSISTÊNCIA 24 HORAS.	un	SURA	1,000	4.000,0000	4.000,00
62	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA SEGURAR VEICULOFIAT/ WEEKEND ADVENTUREDE PLACA QBL - 8C59 CHASSI 9BD37417SG5092274 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA, PRESTANDO SERVIÇOS, COM COBERTURA CONTRA DANOS MATERIAIS RESULTANTES DE SINISTROS DE ROUBO OU FURTO, COLISÃO, INCÊNDIO, DANOS CAUSADOS PELA NATUREZA, E ASSISTÊNCIA 24 HORAS.	un	SURA	1,000	3.500,0000	3.500,00
63	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA SEGURAR VEICULO AMBULÂNCIA FIAT SCUDO, DE PLACA SSD - 6F37 CHASSI 9VCVBYHVERA002992, 2023/2024, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA, PRESTANDO SERVIÇOS COM COBERTURA CONTRA DANOS MATERIAIS RESULTANTES DE SINISTROS DE ROUBO OU FURTO, COLISÃO, INCÊNDIO, DANOS CAUSADOS PELA NATUREZA, E ASSISTÊNCIA 24 HORAS.	un	SURA	1,000	5.490,0000	5.490,00
64	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA SEGURAR VEICULO AMBULÂNCIA FIAT STRADA ENDURANCE CD, DE PLACA SCI - 2A91 CHASSI 9BD281A2DPYY18110, 2022/2023 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA, PRESTANDO SERVIÇOS COM COBERTURA CONTRA DANOS MATERIAIS RESULTANTES DE SINISTROS DE ROUBO OU FURTO, COLISÃO, INCÊNDIO, DANOS CAUSADOS PELA NATUREZA, E ASSISTÊNCIA 24 HORAS.	un	SURA	1,000	4.090,0000	4.090,00
65	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA SEGURAR VEICULO FIAT STRADA VOLCANO CD DE PLACA SCQ - 7B31 CHASSI 9BD281BLRRYE87954 2023/2024, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA, PRESTANDO SERVIÇOS COM COBERTURA CONTRA DANOS MATERIAIS RESULTANTES DE SINISTROS DE ROUBO OU FURTO, COLISÃO, INCÊNDIO, DANOS CAUSADOS PELA NATUREZA, E ASSISTÊNCIA 24 HORAS.	un	SURA	1,000	4.500,0000	4.500,00
66	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA SEGURAR VEICULO FIAT MOBI LIKE 1.0 2024, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA, PRESTANDO SERVIÇOS COM COBERTURA CONTRA DANOS MATERIAIS RESULTANTES DE SINISTROS DE ROUBO OU FURTO, COLISÃO, INCÊNDIO, DANOS CAUSADOS PELA NATUREZA, E ASSISTÊNCIA 24 HORAS.	un	SURA	1,000	3.100,0000	3.100,00

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page, including a large blue signature and a stamp that reads "FL. 1031".

2.2. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preço.

2.2.1. Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada, conforme permite o artigo 82, §5º, inc. IV, da Lei nº 14.133/2021.

2.2.2. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

2.2.3. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.

2.2.4. O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

2.2.5. No reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro do preço inicialmente estabelecido, o órgão gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

2.2.6. No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

2.3. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, mediante as providências seguintes:

a) convocar o fornecedor primeiro classificado, visando estabelecer a negociação para redução de preços originalmente registrados e sua adequação ao praticado no mercado;

b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

c) convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

2.4. Quando o preço registrado torna-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, nos termos do artigo 82, §5º, inc. IV, da Lei nº 14.133/2021, caso em que o órgão gerenciador poderá:

a) estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados;

b) permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço na forma referida na alínea anterior, observadas as seguintes condições:

b1) as propostas com os novos valores deverão constar de envelope lacrado, a ser entregue em data, local e horário, previamente, designados pelo órgão gerenciador;

b2) o novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da licitação, sendo registrado o de menor valor.

2.4.1. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.

2.4.2. Não havendo êxito nas negociações, de que trata este subitem e o anterior estes serão formalmente desonerados do compromisso de fornecimento em relação ao item ou lote pelo órgão gerenciador, com consequente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação das penalidades.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços SERÁ O ESTABELECIDO NO EDITAL DE LICITAÇÃO A QUAL GEROU ESSA ATA DE REGISTRO DE PREÇO a contar da data da assinatura da ata, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.

3.2. Os preços decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecida o disposto no art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

3.3. É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos deste Decreto.

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page. There are several blue ink signatures. On the right side, there is a stamp that reads "FL. 1032" and "8.03." with a signature over it.

#### CLÁUSULA QUARTA - DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste Edital;
- 4.2. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará por intermédio de instrumental contratual ou emissão de nota de empenho de despesa ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, obedecidas as modalidades de contratação dispostas na Lei 14.133/2021, bem como as disposições do instrumento convocatório, e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.
- 4.3. Os quantitativos dos contratos de fornecimento serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata.
- 4.4. Aplicam-se aos contratos de fornecimento as disposições pertinentes da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, suas alterações posteriores e demais normas cabíveis.
- 4.5. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços manterão o órgão gerenciador informado a respeito dos processos de aquisições por meio de registro de preços, devendo encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições, para a anexação ao respectivo processo de registro.
- 4.6. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, sendo que serão denominadas "Órgão não-participante ou carona".

#### CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

##### 5.1. Compete ao Órgão Gestor:

- 5.1.1. A Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação será do Núcleo de Compras e Licitação, denominado como órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços.
  - 5.1.2. O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais registrados, para fins de controle e fixado o valor máximo a ser pago pela Administração.
    - 5.1.2.1. O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem da entrega dos materiais, indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.
  - 5.1.3. Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;
  - 5.1.4. Dilatar o prazo de vigência do registro de preços "de ofício" através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do município, observado o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários.
  - 5.1.5. Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo;
5. Emitir a autorização de compra;
- 5.1.7. Dar preferência de contratação com o detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contratações por outros meios permitidos pela legislação;

##### 5.2. Compete aos órgãos ou entidades usuárias:

- 5.2.1. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital;
- 5.2.2. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada;
- 5.2.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.

1033  
03

5.3. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:

5.3.1. Entregar os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão Usuário da Ata de Registro de Preços;

5.3.2. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.3.3. Substituir os produtos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;

5.3.4. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;

5.3.5. Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuários, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado;

5.3.6. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;

5.3.7. Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações.

5.3.8. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.

5.3.9. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.

## CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:

6.1.1. Pela ADMINISTRAÇÃO, quando:

a) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;

b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;

d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desta apresentar superior ao praticado no mercado;

e) estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, no termos do artigo 14, inciso III da Lei 14.133/2021;

f) por razões de interesse público devidamente fundamentadas.

6.2. Pela DETENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

6.2. Nas hipóteses previstas no subitem 6.1., a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

6.3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

6.4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da ADMINISTRAÇÃO, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

6.5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.

  
FL. 1034  
ASS. 13

## CLÁUSULA SETIMA - DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

- 7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.
- 7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizado pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.
- 7.3. O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumental contratual ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, obedecidas as modalidades de contratação dispostas na Lei 14.133/2021, bem como as disposições do instrumento convocatório, acompanhada a respectiva nota de empenho, contendo o número de referência da Ata de Registro de Preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.
- 7.4. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao Departamento de Compras – órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 7.5. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.
- 7.5.1. O local de entrega dos materiais será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local em que esta indicar.
- 7.5.2. O prazo de entrega será aquele PREVISTO/ESTABELECIDO NO EDITAL DE LICITAÇÃO QUE GEROU ESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇO.
- 7.5.3. Se a Detentora da ata não puder fornecer o quantitativo total requisitado, ou parte dele, deverá comunicar o fato à administração, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.
- 7.5.4. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.
- 7.6. A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação, ou quando da primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado.
- 7.7. As despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da fornecedora detentora da Ata.
- 7.8. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os materiais, descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.
- 7.8.1. Serão recusados os materiais imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.
- 7.8.2. Os materiais deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.
- 7.9. Dependente de aceitação, a contratada garantirá a qualidade e segurança dos materiais licitados contra defeitos de fabricação, pelo prazo mínimo de (seis) meses a partir da data da entrega, conforme manual da fabricante, salvo o uso indevido, acidente e desgaste natural.
- 7.10. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos materiais, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrente da presente Ata, correrão por conta exclusiva da contratada.

## CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

- 8.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 25 da Lei n.º 14.133/2021 e alterações.
- 8.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.
- 8.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.
- 8.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.
- 8.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.
- 8.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.
- 8.7. A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.

## CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 95, da Lei n. 14.133/2021 e alterações.

## CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

10.1. Caberá ao Órgão Gerenciador, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pela unidade requisitante, aplicar ao detentor da ata, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as seguintes sanções administrativas:

10.1.1. pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa do fornecedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos:

- a) multa de dez por cento sobre o valor constante da nota de empenho ou contrato;
- b) cancelamento do preço registrado;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração no prazo de até cinco anos.

10.1.1.1 As sanções previstas neste subitem poderão ser aplicadas cumulativamente.

10.1.2. por atraso injustificado no cumprimento de contrato de fornecimento:

- a) multa de 0,5% (meio por cento), por dia útil de atraso, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;
- b) rescisão unilateral do contrato após o décimo dia de atraso.

10.1.3. por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:

- a) advertência, por escrito, nas falta leves;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pelo fornecedor;
- c) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a administração pública estadual por prazo não superior a 2 (dois) anos.
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.1.3.1. A penalidade prevista na alínea "b" do subitem 10.1.3. poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d", sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos artigos 137 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

10.1.3.2. Ensejará ainda motivo de aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Registro Cadastral da ADMINISTRAÇÃO, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal, sem prejuízo das demais cominações legais, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

10.1.3.3. O fornecedor que não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.

10.1.3.4. A aplicação das penalidades previstas nas alíneas "c" e "d" do subitem 10.1.3, será de competência exclusiva do prefeito municipal, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorrido o prazo de sanção mínima de dois anos.

10.2. Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação.

10.3. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente anotadas no registro cadastral dos fornecedores mantido pela Administração.

10.4. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA EFICÁCIA

11.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato na imprensa oficial do município.

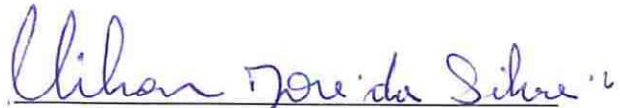
Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page. On the right, there is a large signature and a stamp that reads 'FL. 1036' with a date '09/09' and a signature below it. On the left, there are several smaller handwritten initials and signatures in blue ink.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO**

12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Nova Lacerda para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Nova Lacerda, 16 de Agosto de 2024.



UILSON JOSE DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

Empresas Participantes:

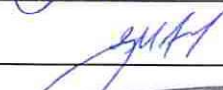
GENTE SEGURADORA SA

CNPJ: 90.180.605/0001-02



PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ: 61.198.164/0001-60



SEGUROS SURA S.A.

CNPJ: 33.065.699/0001-27



CNPJ: 01.614.519/0001-22  
RUA 16 DE JULHO, Nº 815  
C.E.P.: 78243-000 - Nova Lacerda - MT

Processo Administrativo:  
Processo de Licitação: 50/2024  
Data do Processo: 30/07/2024

Folha: 1/1

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, UILSON JOSE DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 50/2024  
b) Licitação Nr.: 20/2024-PR  
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL  
d) Data Homologação: 16/08/2024  
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0  
f) Objeto da Licitação: Registro de Preço contratação de empresa especializada em prestação de serviço de seguro total para os veículos, com assistência 24 horas, cobertura compreensiva (colisão, incêndio e roubo), cobertura a terceiros - danos materiais e danos pessoais, acidentes pessoais por passageiros, franquia obrigatória normal, franquia para vidros e retrovisores, atendendo a frota do Município de Nova Lacerda.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtde de Itens	Média Descto (%)	(em Reais R\$)
			Total dos Itens
- 006949 - GENTE SEGURADORA SA	24	0,0000	228.085,00
- 005423 - PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	13	0,0000	94.115,45
- 008345 - SEGUROS SURA S.A.	33	0,0000	160.425,72
	70		482.626,17

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

*Uilson Jose da Silva*  
Uilson Jose da Silva

✱

FL. 1038

1038

passa a vigorar pelo período compreendido entre os dias 19 de agosto de 2024 e 17 de dezembro de 2024.

Justificativa: Justifica-se o presente adendo ao contrato original, tendo em vista, a necessidade de alguns reajustes no Projeto de Engenharia referente a supracitada obra. Trata-se de serviços quantitativos relacionados aos vestiários, arquibancadas, cobertura e urbanização da obra, que devem ser revistos e readequados com o intuito de proporcionar melhor qualidade na obra e segurança dos usuários. Diante disso, será necessário solicitar junto a Secretaria de Estado de Educação- SEDUC, autorização prévia para a realização desses serviços, motivo no qual, é necessário mais prazo sua conclusão.

Data: 16 de agosto de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2024

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2024

PROC. LICITATÓRIO: 050/2024 PREGÃO PRESENCIAL: 020/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Lacerda-MT

OBJETO: Registro de Preço contratação de empresa especializada em prestação de serviço de seguro total para os veículos, com assistência 24 horas, cobertura compreensiva (colisão, incêndio e roubo), cobertura a terceiros - danos materiais e danos pessoais, acidentes pessoais por passageiros, franquia obrigatória normal, franquia para vidros e retrovisores, atendendo a frota do Município de Nova Lacerda.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PRAZO: 12 Meses, a partir de 16 de agosto de 2024

CONTRATADO:

GENTE SEGURADORA S.A – 228.085,00 (Duzentos e vinte e oito mil e oitenta e cinco reais)

PORTO SEGURO CIA SEGUROS GERAIS – 94.115,45 (Noventa e quatro mil e cento e quinze reais e quarenta e cinco centavos)

SEGUROS SURA S.A. – 160.425,72 (Cento e sessenta mil e quatrocentos e vinte e cinco reais e setenta e dois centavos)

Prefeitura Municipal de Nova Lacerda – MT, 19 de agosto de 2024

JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO,

Pregoeiro.

Portaria no 003/2017

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS  
AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO 020/2024

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO 020/2024

PROC. LICITATÓRIO: 050/2024 PREGÃO PRESENCIAL: 020/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Lacerda-MT

CONTRATADO:

GENTE SEGURADORA S.A

PORTO SEGURO CIA SEGUROS GERAIS

SEGUROS SURA S.A.

OBJETO: Registro de Preço contratação de empresa especializada em prestação de serviço de seguro total para os veículos, com assistência 24 horas, cobertura compreensiva (colisão, incêndio e roubo), cobertura a terceiros - danos materiais e danos pessoais, acidentes pessoais por passageiros, franquia obrigatória normal, franquia para vidros e retrovisores, atendendo a frota do Município de Nova Lacerda.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PRAZO: 12 Meses, a partir de 16 de agosto de 2024

CONTRATADO:

GENTE SEGURADORA S.A – 228.085,00 (Duzentos e vinte e oito mil e oitenta e cinco reais)

PORTO SEGURO CIA SEGUROS GERAIS – 94.115,45 (Noventa e quatro mil e cento e quinze reais e quarenta e cinco centavos)

SEGUROS SURA S.A. – 160.425,72 (Cento e sessenta mil e quatrocentos e vinte e cinco reais e setenta e dois centavos)

Ata de Registro 022/2024

Prefeitura Municipal de Nova Lacerda – MT, 19 de agosto de 2024

JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO,

Pregoeiro.

Portaria no 003/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
EDITAL Nº 035/2024

EDITAL Nº 035/2024

EMENTA: FICA CONSIDERADO COMO DESISTENTE CANDIDATO (A) APROVADO (A) NO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024.

JEFFERSON NOGUEIRA SOUTO, Prefeito do Município de Nova Marilândia, Estado de Mato Grosso, com fulcro na Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal, a Lei Municipal nº 1066/2023de08 (oito) de dezembro de 2023 (dois mil e vinte e três) e alterações posteriores, subsidiariamente a Lei Complementar Municipal nº 725/2016, de 14 de março de 2016 (dois mil e dezesseis) edital processo seletivo simplificado n.º 01/2024, edital resultado final do dia 23 (vinte e três) de fevereiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro) e edital de convocação do dia 28 (vinte e oito) de fevereiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

CONSIDERANDO que o teste seletivo foi realizado para preenchimento de vagas nas contratações por excepcional interesse público;

CONSIDERANDO o regular cumprimento de todas as fases do Teste Seletivo Simplificado nº 001/2024, bem como a necessidade de lotar regularmente os cargos públicos, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Edital de Classificação de 23 de fevereiro de 2024, bem como a necessidade de lotar regularmente os cargos públicos, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal;

Art. 1º - Fica considerado desistente e/ou desclassificado os candidatos aprovados no Teste Seletivo Simplificado n.º 01/2024 realizado pelo Poder Executivo do Município de Nova Marilândia – MT:

I. Desistente que fora convocado pelo Edital 032/2024 de 04 (quatro) de julho de 2024 (dois mil e vinte e quatro), que não apresentaram ou compareceram junto à administração para apresentação de documentos em tempo hábil:

011 – SERVIÇOS GERAIS

Inscrição	Nome	Posição
0002212	GENISLENE FERREIRA DO NASCIMENTO	12º

O presente Edital será publicado na forma da Lei, com efeito "erga omnes".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Nova Marilândia - MT, aos 19 (dezenove) dias do mês de agosto de 2024.

JEFFERSON NOGUEIRA SOUTO

FL. 1039  
Ass. 125



**ANEXO III - PROPOSTA DE PREÇOS**

À  
**Prefeitura Municipal de Nova Lacerda - MT**  
**A/C Pregoeiro do Pregão nº 020/2024**  
**Nova Lacerda - Mato Grosso**

**PROPOSTA**

**PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**  
**AV. RIO BRANCO, 1489 – CAMPOS ELÍSEOS - CEP: 01205 -905**  
**RUA GUAIANAZES 1238 – CAMPOS ELÍSEOS - CEP: 01204 -001**  
**SÃO PAULO - CAPITAL**  
**C.N.P.J/M.F. 61.198.164/0001-60**  
**INSC. ESTADUAL: 108.377.122.112**  
**INSC. MUNICIPAL: 1.204.467-9**  
**FONE: (11) 3366.3258 / FAX: (11) 3366 5263**  
**E-Mail: [edital.autofrota@portoseguro.com.br](mailto:edital.autofrota@portoseguro.com.br)**  
**Para obter as condições gerais acesse:**  
**<https://www.portoseguro.com.br/busca?q=condi%C3%A7%C3%B5es+gerais>**  
**REGISTRO SUSEP Nº 05886**  
**DECRETO Nº 20138 PUBLICADO NO DOU DE 13/12/1945**

Em atendimento ao disposto no Pregão nº /2024, após análise do referido edital e tendo pleno conhecimento do seu conteúdo, se propõe a fornecer as mercadorias objeto da licitação, sob sua inteira responsabilidade, nas condições a seguir:

**Objeto:** Registro de Preço contratação de empresa especializada em prestação de serviço de seguro total para os veículos, com assistência 24 horas, cobertura compreensiva (colisão, incêndio e roubo), cobertura a terceiros - danos materiais e danos pessoais, acidentes pessoais por passageiros, franquia obrigatória normal, franquia para vidros e retrovisores, atendendo a frota do Município de Nova Lacerda.

nº	DESCRIÇÃO VEICULO	ANO FAB	ANO MOD.	PLACA	SERVIÇOS	VALOR MAXIMO FRANQUIA	VALOR R\$ UNITÁRIO
01	ONIBUS VW 15.190 EOD E S ORE ONIBUS 60P CHASSI 9532E82W7DR314395	2012	2013	OBI-5273	IMPORTÂNCIA SEGURADA: ONIBUS VALOR R\$ 200.000,00; Danos Materiais: R\$ 300.000,00; Danos Corporais: R\$ 300.000,00; Danos Morais/Estéticos: R\$ 50.000,00; Acidentes. Pes. de ocupantes - Morte Acidental: R\$ 80.000,00; Acidentes Pes. De Ocupantes – Invalidez Permanente R\$ 80.000,00; Despesas Médico- Hospitalares por Passageiro: R\$ 50.000,00; Assistência 24 horas: Especial CN; Proteção de vidros: vidros carga, para-brisa, vidro traseiro, laterais, Proteção faróis e lanternas, Proteção retrovisores, Serviço de taxi e serviços de guincho km Ilimitado; Carro reserva com ar condicionado por 30 dias	R\$ 8.800,00	R\$ 19.749,53

*J* *#* *B* *S*

*J*  
 Página 1 de 18

**Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais**  
 Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905  
 R. Guaianases, 1238 São Paulo SP 01204-001  
 CNPJ 61.198.164/0001-60  
[www.portoseguro.com.br](http://www.portoseguro.com.br)

504  
 ASS. *(assinatura)*



02	AMBULANCIA FIAT FIORINO CHASSI 9BD2651JHJ9102493	2018	2018	QC O- 4H8 5	IMPORTÂNCIA SEGURADA: VEICULO AMBULANCIA VALOR R\$ 150.000,00; Danos Materiais: R\$ 300.000,00; Danos Corporais: R\$ 300.000,00; Danos Morais/Estéticos: R\$ 50.000,00; Acidentes. Pes. de ocupantes - Morte Acidental: R\$ 80.000,00; Acidentes Pes. De Ocupantes – Invalidez Permanente R\$ 80.000,00; Despesas Médico-Hospitalares por Passageiro: R\$ 50.000,00; Assistência 24 horas: Especial CN; Proteção de vidros: vidros carga, para-brisa, vidro traseiro, laterais, Proteção faróis e lanternas, Proteção retrovisores, Serviço de taxi e serviços de guincho km Ilimitado; Carro reserva com ar condicionado por 30 dias	R\$ 5.500,00	R\$ 5.230,70
03	VW 15.190 EOD ONIBUS 59P CHASSI 9532882WXHR135224	2011	2011	NJ K6 20 2	IMPORTÂNCIA SEGURADA: ONIBUS R\$ 170.000,00; Danos Materiais: R\$ 300.000,00; Danos Corporais: R\$ 300.000,00; Danos Morais/Estéticos: R\$ 50.000,00; Acidentes. Pes. de ocupantes - Morte Acidental: R\$ 80.000,00; Acidentes Pes. De Ocupantes – Invalidez Permanente R\$ 80.000,00; Despesas Médico- Hospitalares por Passageiro: R\$ 50.000,00; Assistência 24 horas: Especial CN; Proteção de vidros: vidros carga, para-brisa, vidro traseiro, laterais, Proteção faróis e lanternas, Proteção retrovisores, Serviço de taxi e serviços de guincho km Ilimitado; Carro reserva com ar condicionado por 30 dias	R\$ 7.200,00	R\$ 17.913,18
04	MB MARCO POLO VICINO ONIBUS 31P CHASSI 9BM688272AB727863	2010	2010	NUG3547	IMPORTÂNCIA SEGURADA: ONIBUS 160.000,00; Danos Materiais: R\$ 300.000,00; Danos Corporais: R\$ 300.000,00; Danos Morais/Estéticos: R\$ 50.000,00; Acidentes. Pes. de ocupantes - Morte Acidental: R\$ 80.000,00; Acidentes Pes. De Ocupantes – Invalidez Permanente R\$ 80.000,00; Despesas Médico- Hospitalares por Passageiro: R\$ 50.000,00; Assistência 24 horas: Especial CN; Proteção de vidros: vidros carga, para-brisa, vidro traseiro, laterais, Proteção faróis e lanternas, Proteção retrovisores, Serviço de taxi e serviços de guincho km Ilimitado; Carro reserva com ar condicionado por 30 dias	R\$ 7.200,00	R\$ 10.874,72
05	MB OF 1519 ONIBUS 60P CHASSI 9BM384069DB913273	2013	2013	NPK3866	IMPORTÂNCIA SEGURADA: R\$ ONIBUS 220.000,00 ; Danos Materiais: R\$ 300.000,00; Danos Corporais: R\$ 300.000,00; Danos Morais/Estéticos: R\$ 50.000,00; Acidentes. Pes. de ocupantes - Morte Acidental: R\$ 80.000,00; Acidentes Pes. De Ocupantes – Invalidez Permanente R\$ 80.000,00; Despesas Médico- Hospitalares por Passageiro: R\$ 50.000,00; Assistência 24 horas: Especial CN; Proteção de vidros: vidros carga, para-brisa, vidro traseiro, laterais, Proteção faróis e lanternas, Proteção retrovisores, Serviço de taxi e serviços de guincho km Ilimitado; Carro reserva com ar condicionado por 30 dias	R\$ 7.500,00	R\$ 17.817,08

*J*  
*K*

*B*  
*S*

*E*  
*J*  
Página 2 de 18

FL 505  
*20*



06	MITSUBISHI TRITON L200 SPT GLX CHASSI 93XXJKL1TJCJ08075	2018	2018	QCR8E82	IMPORTÂNCIA SEGURADA: 100% FIPE; Danos Materiais: R\$ 300.000,00; Danos Corporais: R\$ 300.000,00; Danos Morais/Estéticos: R\$ 50.000,00; Acidentes. Pes. de ocupantes - Morte Acidental: R\$ 80.000,00; Acidentes Pes. De Ocupantes – Invalidez Permanente R\$ 80.000,00; Despesas Médico- Hospitalares por Passageiro: R\$ 50.000,00; Assistência 24 horas: Especial CN; Proteção de vidros: vidros carga, para-brisa, vidro traseiro, laterais, Proteção faróis e lanternas, Proteção retrovisores, Serviço de taxi e serviços de guincho km Ilimitado; Carro reserva com ar condicionado por 30 dias	R\$ 5.900,00	R\$ 6.174,96
07	VW VOYAGE 1.6 L MB5 CHASI 9BWDB45U6KT066591	2018	2019	QCU1E20	IMPORTÂNCIA SEGURADA: 100% FIPE; Danos Materiais: R\$ 300.000,00; Danos Corporais: R\$ 300.000,00; Danos Morais/Estéticos: R\$ 50.000,00; Acidentes. Pes. de ocupantes - Morte Acidental: R\$ 80.000,00; Acidentes Pes. De Ocupantes – Invalidez Permanente R\$ 80.000,00; Despesas Médico- Hospitalares por Passageiro: R\$ 50.000,00; Assistência 24 horas: Especial CN; Proteção de vidros: vidros carga, para-brisa, vidro traseiro, laterais, Proteção faróis e lanternas, Proteção retrovisores, Serviço de taxi e serviços de guincho km Ilimitado; Carro reserva com ar condicionado por 30 dias	R\$ 2.900,00	R\$ 3.899,25
08	VW 15.190 ONIBUS 60P	2010	2011	NPH2154	IMPORTÂNCIA SEGURADA: ONIBUS R\$ 180.000,00; Danos Materiais: R\$ 300.000,00; Danos Corporais: R\$ 300.000,00; Danos Morais/Estéticos: R\$ 50.000,00; Acidentes. Pes. de ocupantes - Morte Acidental: R\$ 80.000,00; Acidentes Pes. De Ocupantes – Invalidez Permanente R\$ 80.000,00; Despesas Médico- Hospitalares por Passageiro: R\$ 50.000,00; Assistência 24 horas: Especial CN; Proteção de vidros: vidros carga, para-brisa, vidro traseiro, laterais, Proteção faróis e lanternas, Proteção retrovisores, Serviço de taxi e serviços de guincho km Ilimitado; Carro reserva com ar condicionado por 30 dias.	R\$ 8.400,00	R\$ 15.844,38
09	RENAULT MASTER MBUS 16P CHASSI 93YMEN4XEKJ563735	2018	2019	QCY8188	IMPORTÂNCIA SEGURADA: VALOR 280.000,00; Danos Materiais: R\$ 300.000,00; Danos Corporais: R\$ 300.000,00; Danos Morais/Estéticos: R\$ 50.000,00; Acidentes. Pes. de ocupantes - Morte Acidental: R\$ 80.000,00; Acidentes Pes. De Ocupantes – Invalidez Permanente R\$ 80.000,00; Despesas Médico- Hospitalares por Passageiro: R\$ 50.000,00; Assistência 24 horas: Especial CN; Proteção de vidros: vidros carga, para-brisa, vidro traseiro, laterais, Proteção faróis e lanternas, Proteção retrovisores, Serviço de taxi e serviços de guincho km Ilimitado; Carro reserva com ar condicionado por 30 dias	R\$ 10.900,00	R\$ 8.574,72

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

*[Handwritten signature in blue ink]*  
Página 3 de 18

FL. 506  
Ass. *[Handwritten initials]*



10	FIAT UNO MILLE ECONOMI	2010	2011	NJV7E65	IMPORTÂNCIA SEGURADA: 100% FIPE; Danos Materiais: R\$ 300.000,00; Danos Corporais: R\$ 300.000,00; Danos Morais/Estéticos: R\$ 50.000,00; Acidentes. Pes. de ocupantes - Morte Acidental: R\$ 80.000,00; Acidentes Pes. De Ocupantes – Invalidez Permanente R\$ 80.000,00; Despesas Médico- Hospitalares por Passageiro: R\$ 50.000,00; Assistência 24 horas: Especial CN; Proteção de vidros: vidros carga, para-brisa, vidro traseiro, laterais, Proteção faróis e lanternas, Proteção retrovisores, Serviço de taxi e serviços de guincho km Ilimitado; Carro reserva com ar condicionado por 30 dias	R\$ 1.900,00	R\$ 3.476,46
11	FIAT UNO MILLE ECONOMI CHASSI 9BD15822AD684540 6	2013	2013	OBK9A22	IMPORTÂNCIA SEGURADA: 100% FIPE; Danos Materiais: R\$ 300.000,00; Danos Corporais: R\$ 300.000,00; Danos Morais/Estéticos: R\$ 50.000,00; Acidentes. Pes. de ocupantes - Morte Acidental: R\$ 80.000,00; Acidentes Pes. De Ocupantes – Invalidez Permanente R\$ 80.000,00; Despesas Médico- Hospitalares por Passageiro: R\$ 50.000,00; Assistência 24 horas: Especial CN; Proteção de vidros: vidros carga, para-brisa, vidro traseiro, laterais, Proteção faróis e lanternas, Proteção retrovisores, Serviço de taxi e serviços de guincho km Ilimitado; Carro reserva com ar condicionado por 30 dias	R\$ 2.200,00	R\$ 3.625,28
12	MBL1318 BASCULANTE CHASSI 9BM384098KB864901	1989	1990	LHO4281	IMPORTÂNCIA SEGURADA: 100% FIPE; Danos Materiais: R\$ 300.000,00; Danos Corporais: R\$ 300.000,00; Danos Morais/Estéticos: R\$ 50.000,00; Acidentes. Pes. de ocupantes - Morte Acidental: R\$ 80.000,00; Acidentes Pes. De Ocupantes – Invalidez Permanente R\$ 80.000,00; Despesas Médico- Hospitalares por Passageiro: R\$ 50.000,00; Assistência 24 horas: Especial CN; Proteção de vidros: vidros carga, para-brisa, vidro traseiro, laterais, Proteção faróis e lanternas, Proteção retrovisores, Serviço de taxi e serviços de guincho km Ilimitado; Carro reserva com ar condicionado por 30 dias	R\$ 5.100,00	R\$ 5.491,74
13	MBATRON 2729 K 6X4 BASCULANTE CHASSI 9BM693388EB949206	2014	2014	OBC9J83	IMPORTÂNCIA SEGURADA: 100% FIPE; Danos Materiais: R\$ 300.000,00; Danos Corporais: R\$ 300.000,00; Danos Morais/Estéticos: R\$ 50.000,00; Acidentes. Pes. de ocupantes - Morte Acidental: R\$ 80.000,00; Acidentes Pes. De Ocupantes – Invalidez Permanente R\$ 80.000,00; Despesas Médico- Hospitalares por Passageiro: R\$ 50.000,00; Assistência 24 horas: Especial CN; Proteção de vidros: vidros carga, para-brisa, vidro traseiro, laterais, Proteção faróis e lanternas, Proteção retrovisores, Serviço de taxi e serviços de guincho km Ilimitado; Carro reserva com ar condicionado por 30 dias	R\$ 10.000,00	R\$ 8.049,29
14	FORD CARGO 2422 E CHASSI 9BFYCEHV1ABB44811	2009	2010	NPN7697	IMPORTÂNCIA SEGURADA: 100% FIPE; Danos Materiais: R\$ 300.000,00; Danos Corporais: R\$ 300.000,00; Danos Morais/Estéticos: R\$ 50.000,00; Acidentes. Pes. de ocupantes - Morte Acidental: R\$ 80.000,00; Acidentes Pes. De Ocupantes – Invalidez Permanente R\$ 80.000,00; Despesas Médico-Hospitalares por Passageiro: R\$ 50.000,00; Assistência 24 horas: Especial CN; Proteção de vidros: vidros carga, para-brisa, vidro traseiro, laterais, Proteção faróis e lanternas, Proteção retrovisores, Serviço de taxi e serviços de guincho km Ilimitado; Carro reserva com ar condicionado por 30 dias	R\$ 7.500,00	R\$ 7.843,46



15	MB ATEGO 1718 CHASI 9BM9580745B421468	2005	2005	INE4H88	IMPORTÂNCIA SEGURADA: 100% FIPE; Danos Materiais: R\$ 300.000,00; Danos Corporais: R\$ 300.000,00; Danos Morais/Estéticos: R\$ 50.000,00; Acidentes. Pes. de ocupantes - Morte Acidental: R\$ 80.000,00; Acidentes Pes. De Ocupantes – Invalidez Permanente R\$ 80.000,00; Despesas Médico- Hospitalares por Passageiro: R\$ 50.000,00; Assistência 24 horas: Especial CN; Proteção de vidros: vidros carga, para-brisa, vidro traseiro, laterais, Proteção faróis e lanternas, Proteção retrovisores, Serviço de taxi e serviços de guincho km Ilimitado; Carro reserva com ar condicionado por 30 dias	R\$ 6.500,00	R\$ 6.240,15
16	VOLVO VM23 240 6X2R BASCULANTE CHASSI 93KP6ABCX4E100815	2004	2004	AML1078	IMPORTÂNCIA SEGURADA: 100% FIPE; Danos Materiais: R\$ 300.000,00; Danos Corporais: R\$ 300.000,00; Danos Morais/Estéticos: R\$ 50.000,00; Acidentes. Pes. de ocupantes - Morte Acidental: R\$ 80.000,00; Acidentes Pes. De Ocupantes – Invalidez Permanente R\$ 80.000,00; Despesas Médico- Hospitalares por Passageiro: R\$ 50.000,00; Assistência 24 horas: Especial CN; Proteção de vidros: vidros carga, para-brisa, vidro traseiro, laterais, Proteção faróis e lanternas, Proteção retrovisores, Serviço de taxi e serviços de guincho km Ilimitado; Carro reserva com ar condicionado por 30 dias	R\$ 6.500,00	R\$ 6.765,15
17	FORD CARGO 2422 E BASCULANTE CHASSI 9BFYCEHV5A BB46531	2009	2010	NPN8637	Hospitalares por Passageiro: R\$ 50.000,00; Assistência 24 horas: Especial CN; Proteção de vidros: vidros carga, para-brisa, vidro traseiro, laterais, Proteção faróis e lanternas, Proteção retrovisores, Serviço de taxi e serviços de guincho km Ilimitado; Carro reserva com ar condicionado por 30 dias	R\$ 9.500,00	R\$ 7.773,90
18	MB INDUSCAR APACHE A ONIBUS 34P	2004	2004	DJB5956	IMPORTÂNCIA SEGURADA: ONIBUS R\$ 100.000,00; Danos Materiais: R\$ 300.000,00; Danos Corporais: R\$ 300.000,00; Danos Morais/Estéticos: R\$ 50.000,00; Acidentes. Pes. de ocupantes - Morte Acidental: R\$ 80.000,00; Acidentes Pes. De Ocupantes – Invalidez Permanente R\$ 80.000,00; Despesas Médico- Hospitalares por Passageiro: R\$ 50.000,00; Assistência 24 horas: Especial CN; Proteção de vidros: vidros carga, para-brisa, vidro traseiro, laterais, Proteção faróis e lanternas, Proteção retrovisores, Serviço de taxi e serviços de guincho km Ilimitado; Carro reserva com ar condicionado por 30 dias.	R\$ 5.800,00	R\$ 9.661,07
19	MB 415 MARIMAR A 8P CHASSI 8AC906633HE12484 6	2016	2017	QBZ9C51	IMPORTÂNCIA SEGURADA: VEICULO AMBULANCIA 320.000,00; Danos Materiais: R\$ 300.000,00; Danos Corporais: R\$ 300.000,00; Danos Morais/Estéticos: R\$ 50.000,00; Acidentes. Pes. de ocupantes - Morte Acidental: R\$ 80.000,00; Acidentes Pes. De Ocupantes – Invalidez Permanente R\$ 80.000,00; Despesas Médico- Hospitalares por Passageiro: R\$ 50.000,00; Assistência 24 horas: Especial CN; Proteção de vidros: vidros carga, para-brisa, vidro traseiro, laterais, Proteção faróis e lanternas, Proteção retrovisores, Serviço de taxi e serviços de guincho km Ilimitado; Carro reserva com ar condicionado por 30 dias	10.800,00	R\$ 6.594,80
20	FIAT DOBLO ESSENCE 7L CHASSI9BD1196GDJ11 47541	2018	2018	QCM7J96	IMPORTÂNCIA SEGURADA: 100% FIPE; Danos Materiais: R\$ 300.000,00; Danos Corporais: R\$ 300.000,00; Danos Morais/Estéticos: R\$ 50.000,00; Acidentes. Pes. de ocupantes -Morte Acidental: R\$ 80.000,00; Acidentes Pes. De Ocupantes – Invalidez Permanente R\$ 80.000,00; Despesas Médico- Hospitalares por Passageiro: R\$ 50.000,00; Assistência 24 horas: Especial CN; Proteção de vidros: vidros carga, para-brisa, vidro traseiro, laterais, Proteção faróis e lanternas, Proteção retrovisores,	R\$ 3.900,00	R\$ 4.874,22



					Serviço de taxi e serviços de guincho km Ilimitado; Carro reserva com ar condicionado por 30 dias		
21	SAVEIRO CS CHASSI 9BWK845U9GP078614	2015	2016	QBP2250	IMPORTÂNCIA SEGURADA: 100% FIPE; Danos Materiais: R\$ 300.000,00; Danos Corporais: R\$ 300.000,00; Danos Morais/Estéticos: R\$ 50.000,00; Acidentes. Pes. de ocupantes - Morte Acidental: R\$ 80.000,00; Acidentes Pes. De Ocupantes – Invalidez Permanente R\$ 80.000,00; Despesas Médico- Hospitalares por Passageiro: R\$ 50.000,00; Assistência 24 horas: Especial CN; Proteção de vidros: vidros carga, para-brisa, vidro traseiro, laterais, Proteção faróis e lanternas, Proteção retrovisores, Serviço de taxi e serviços de guincho km Ilimitado; Carro reserva com ar condicionado por 30 dias	R\$ 2.900,00	R\$ 4.133,16
22	VW 26.280 CRM 6X4 BASCULANT E CHASSI 953658262J R821377	2017	2018	QCM1A8 2	IMPORTÂNCIA SEGURADA: 100% FIPE; Danos Materiais: R\$ 300.000,00; Danos Corporais: R\$ 300.000,00; Danos Morais/Estéticos: R\$ 50.000,00; Acidentes. Pes. de ocupantes - Morte Acidental: R\$ 80.000,00; Acidentes Pes. De Ocupantes – Invalidez Permanente R\$ 80.000,00; Despesas Médico- Hospitalares por Passageiro: R\$ 50.000,00; Assistência 24 horas: Especial CN; Proteção de vidros: vidros carga, para-brisa, vidro traseiro, laterais, Proteção faróis e lanternas, Proteção retrovisores, Serviço de taxi e serviços de guincho km Ilimitado; Carro reserva com ar condicionado por 30 dias	R\$ 12.000,00	R\$ 10.359,68
23	VW INDUSCAR FOZ U ONIBUS 48P CHASSI 9532882W4AR010816	2009	2010	NJH5803	IMPORTÂNCIA SEGURADA: ONIBUS R\$ 160.000,00; Danos Materiais: R\$ 300.000,00; Danos Corporais: R\$ 300.000,00; Danos Morais/Estéticos: R\$ 50.000,00; Acidentes. Pes. de ocupantes - Morte Acidental: R\$ 80.000,00; Acidentes Pes. De Ocupantes – Invalidez Permanente R\$ 80.000,00; Despesas Médico- Hospitalares por Passageiro: R\$ 50.000,00; Assistência 24 horas: Especial CN; Proteção de vidros: vidros carga, para-brisa, vidro traseiro, laterais, Proteção faróis e lanternas, Proteção retrovisores, Serviço de taxi e serviços de guincho km Ilimitado; Carro reserva com ar condicionado por 30 dias	R\$ 9.900,00	R\$ 8.899,05
24	MB INDUSCAR APACHE A ONIBUS 36P CHASSI 9BM3840785B444420	2005	2005	CLJ7911	IMPORTÂNCIA SEGURADA: ONIBUS R\$ 120.000,00; Danos Materiais: R\$ 300.000,00; Danos Corporais: R\$ 300.000,00; Danos Morais/Estéticos: R\$ 50.000,00; Acidentes. Pes. de ocupantes - Morte Acidental: R\$ 80.000,00; Acidentes Pes. De Ocupantes – Invalidez Permanente R\$ 80.000,00; Despesas Médico- Hospitalares por Passageiro: R\$ 50.000,00; Assistência 24 horas: Especial CN; Proteção de vidros: vidros carga, para-brisa, vidro traseiro, laterais, Proteção faróis e lanternas, Proteção retrovisores, Serviço de taxi e serviços de guincho km Ilimitado; Carro reserva com ar condicionado por 30 dias	R\$ 6.500,00	R\$ 10.356,83
25	MB INDUSCAR APACHE A ONIBUS 36P CHASSI 9BM3840733B341017	2003	2003	CLJ7139	IMPORTÂNCIA SEGURADA: ONIBUS R\$ 90.000,00; Danos Materiais: R\$ 300.000,00; Danos Corporais: R\$ 300.000,00; Danos Morais/Estéticos: R\$ 50.000,00; Acidentes. Pes. de ocupantes - Morte Acidental: R\$ 80.000,00; Acidentes Pes. De Ocupantes – Invalidez Permanente R\$ 80.000,00; Despesas Médico- Hospitalares por Passageiro: R\$ 50.000,00; Assistência 24 horas: Especial CN; Proteção de vidros: vidros carga, para-brisa, vidro traseiro, laterais, Proteção faróis e lanternas, Proteção retrovisores, Serviço de taxi e serviços de guincho km Ilimitado; Carro reserva com ar condicionado por 30 dias	R\$ 5.900,00	R\$ 9.513,56

*Handwritten signatures and initials:*  
 - Large stylized signature 'J' with a star-like mark.  
 - Initials 'R' and 'S' in blue ink.

*Handwritten notes:*  
 - 'FL. 509' and '03' in blue ink.



					Ilimitado; Carro reserva com ar condicionado por 30 dias		
26	MB INDUSCAR APACHE A ONIBUS 34P CHASSI 9BM3840734B381249	2004	2004	DJB5956	IMPORTÂNCIA SEGURADA: ONIBUS R\$ 100.000,00; Danos Materiais: R\$ 300.000,00; Danos Corporais: R\$ 300.000,00; Danos Morais/Estéticos: R\$ 50.000,00; Acidentes. Pes. de ocupantes - Morte Acidental: R\$ 80.000,00; Acidentes Pes. De Ocupantes – Invalidez Permanente R\$ 80.000,00; Despesas Médico-Hospitalares por Passageiro: R\$ 50.000,00; Assistência 24 horas: Especial CN; Proteção de vidros: vidros carga, para-brisa, vidro traseiro, laterais, Proteção faróis e lanternas, Proteção retrovisores, Serviço de taxi e serviços de guincho km Ilimitado; Carro reserva com ar condicionado por 30 dias	R\$ 5.900,00	R\$ 9.661,07
27	MB/ MPOLO VIAGGIOR CHASSI 9BM3821765B431659	2005	2005	GXM4918	IMPORTÂNCIA SEGURADA: ONIBUS R\$ 120.000,00; Danos Materiais: R\$ 300.000,00; Danos Corporais: R\$ 300.000,00; Danos Morais/Estéticos: R\$ 50.000,00; Acidentes. Pes. de ocupantes - Morte Acidental: R\$ 80.000,00; Acidentes Pes. De Ocupantes – Invalidez Permanente R\$ 80.000,00; Despesas Médico-Hospitalares por Passageiro: R\$ 50.000,00; Assistência 24 horas: Especial CN; Proteção de vidros: vidros carga, para-brisa, vidro traseiro, laterais, Proteção faróis e lanternas, Proteção retrovisores, Serviço de taxi e serviços de guincho km Ilimitado; Carro reserva com ar condicionado por 30 dias	R\$ 6.500,00	R\$ 10.356,83
28	MB ONIBUS MARCO POLO CHASSI 9BM688272AB726826	2010	2010	NUG9487	IMPORTÂNCIA SEGURADA: ONIBUS R\$ 110.000,00; Danos Materiais: R\$ 300.000,00; Danos Corporais: R\$ 300.000,00; Danos Morais/Estéticos: R\$ 50.000,00; Acidentes. Pes. de ocupantes - Morte Acidental: R\$ 80.000,00; Acidentes Pes. De Ocupantes – Invalidez Permanente R\$ 80.000,00; Despesas Médico-Hospitalares por Passageiro: R\$ 50.000,00; Assistência 24 horas: Especial CN; Proteção de vidros: vidros carga, para-brisa, vidro traseiro, laterais, Proteção faróis e lanternas, Proteção retrovisores, Serviço de taxi e serviços de guincho km Ilimitado; Carro reserva com ar condicionado por 30 dias	R\$ 7.800,00	R\$ 8.830,61
29	IVECO STRALIS 740S46TZ CAVALO TRUCK CHASSI 93ZS25TH088811103	2010	2011	NPM7106	IMPORTÂNCIA SEGURADA: 100% FIPE; Danos Materiais: R\$ 300.000,00; Danos Corporais: R\$ 300.000,00; Danos Morais/Estéticos: R\$ 50.000,00; Acidentes. Pes. de ocupantes - Morte Acidental: R\$ 80.000,00; Acidentes Pes. De Ocupantes – Invalidez Permanente R\$ 80.000,00; Despesas Médico-Hospitalares por Passageiro: R\$ 80.000,00; Assistência 24 horas: Especial CN; Proteção de vidros: vidros carga, para-brisa, vidro traseiro, laterais, Proteção faróis e lanternas, Proteção retrovisores, Serviço de taxi e serviços de guincho km Ilimitado; Carro reserva com ar condicionado por 30 dias	R\$ 7.800,00	R\$ 13.211,81

J  
K  
B  
S

*[Handwritten signature]*



30	CAMINHONETE RENAULT OROCH CHASSI 93Y9SR3H5NJ910 347	2021	2021	RCH7F83	IMPORTÂNCIA SEGURADA: 100% FIPE; Danos Materiais: R\$ 300.000,00; Danos Corporais: R\$ 300.000,00; Danos Morais/Estéticos: R\$ 50.000,00; Acidentes. Pes. de ocupantes - Morte Acidental: R\$ 80.000,00; Acidentes Pes. De Ocupantes – Invalidez Permanente R\$ 80.000,00; Despesas Médico- Hospitalares por Passageiro: R\$ 50.000,00; Assistência 24 horas: Especial CN; Proteção de vidros: vidros carga, para-brisa, vidro traseiro, laterais, Proteção faróis e lanternas, Proteção retrovisores, Serviço de taxi e serviços de guincho km Ilimitado; Carro reserva com ar condicionado por 30 dias	R\$ 4.800,0 0	R\$ 4.962,2 4
31	MITSUBISHI L200 TRITON SPORT GL 4X4 CHASSI 93XLJKL1TMCM37015	2021	2021	RCC1G21	IMPORTÂNCIA SEGURADA: 100% FIPE; Danos Materiais: R\$ 300.000,00; Danos Corporais: R\$ 300.000,00; Danos Morais/Estéticos: R\$ 50.000,00; Acidentes. Pes. de ocupantes - Morte Acidental: R\$ 80.000,00; Acidentes Pes. De Ocupantes – Invalidez Permanente R\$ 80.000,00; Despesas Médico- Hospitalares por Passageiro: R\$ 50.000,00; Assistência 24 horas: Especial CN; Proteção de vidros: vidros carga, para-brisa, vidro traseiro, laterais, Proteção faróis e lanternas, Proteção retrovisores, Serviço de taxi e serviços de guincho km Ilimitado; Carro reserva com ar condicionado por 30 dias	R\$ 7.000,0 0	R\$ 6.241,4 0
32	CAMINHONETE RENAULT OROCH CHASSI 93Y9SR3H5NJ910 346	2021	2021	RCH8A43	IMPORTÂNCIA SEGURADA: 100% FIPE; Danos Materiais: R\$ 300.000,00; Danos Corporais: R\$ 300.000,00; Danos Morais/Estéticos: R\$ 50.000,00; Acidentes. Pes. de ocupantes - Morte Acidental: R\$ 80.000,00; Acidentes Pes. De Ocupantes – Invalidez Permanente R\$ 80.000,00; Despesas Médico- Hospitalares por Passageiro: R\$ 50.000,00; Assistência 24 horas: Especial CN; Proteção de vidros: vidros carga, para-brisa, vidro traseiro, laterais, Proteção faróis e lanternas, Proteção retrovisores, Serviço de taxi e serviços de guincho km Ilimitado; Carro reserva com ar condicionado por 30 dias	R\$ 4.800,0 0	R\$ 4.962,2 4
33	MPOLO/VOLARE MICRO ONIBUS CHASSI 93PB58M10NC0 67998	2022	2022	RRN 9E72	IMPORTÂNCIA SEGURADA: ONIBUS 500.000,00; Danos Materiais: R\$ 300.000,00; Danos Corporais: R\$ 300.000,00; Danos Morais/Estéticos: R\$ 50.000,00; Acidentes. Pes. de ocupantes - Morte Acidental: R\$ 80.000,00; Acidentes Pes. De Ocupantes – Invalidez Permanente R\$ 80.000,00; Despesas Médico- Hospitalares por Passageiro: R\$ 50.000,00; Assistência 24 horas: Especial CN; Proteção de vidros: vidros carga, para-brisa, vidro traseiro, laterais, Proteção faróis e lanternas, Proteção retrovisores, Serviço de taxi e serviços de guincho km Ilimitado; Carro reserva com ar condicionado por 30 dias	R\$ 15.000,00	R\$ 13.439,04
34	MPOLO/VOLARE MICRO ONIBUS CHASSI 93PB58M10NC067942	2022	2022	RRP 0J34	IMPORTÂNCIA SEGURADA: ONIBUS 500.000,00; Danos Materiais: R\$ 300.000,00; Danos Corporais: R\$ 300.000,00; Danos Morais/Estéticos: R\$ 50.000,00; Acidentes. Pes. de ocupantes - Morte Acidental: R\$ 80.000,00; Acidentes Pes. De Ocupantes – Invalidez Permanente R\$ 80.000,00; Despesas Médico- Hospitalares por Passageiro: R\$ 50.000,00; Assistência 24 horas: Especial CN; Proteção de vidros: vidros carga, para-brisa, vidro traseiro, laterais, Proteção faróis e lanternas, Proteção retrovisores, Serviço de taxi e serviços de guincho km Ilimitado; Carro reserva com ar condicionado por 30 dias	R\$ 15.000,00	R\$ 13.439,04



35	VW 15.190 ONIBUS 48P CHASSI 9532E82W1ER431813	2014	2014	QB D3 16 0	IMPORTÂNCIA SEGURADA: ONIBUS R\$ 200.000,00; Danos Materiais: R\$ 300.000,00; Danos Corporais: R\$ 300.000,00; Danos Morais/Estéticos: R\$ 50.000,00; Acidentes. Pes. de ocupantes - Morte Acidental: R\$ 80.000,00; Acidentes Pes. De Ocupantes – Invalidez Permanente R\$ 80.000,00; Despesas Médico-Hospitalares por Passageiro: R\$ 50.000,00; Assistência 24 horas: Especial CN; Proteção de vidros: vidros carga, para-brisa, vidro traseiro, laterais, Proteção faróis e lanternas, Proteção retrovisores, Serviço de taxi e serviços de guincho km Ilimitado; Carro reserva com ar condicionado por 30 dias	R\$ 9.500,0 0	R\$ 20.047, 02
36	FIAT DUCATO GREEN CAR 16P CHASSI: 93W245H34F2145377	2014	2015	QBX4B98	IMPORTÂNCIA SEGURADA: 100% FIPE; Danos Materiais: R\$ 300.000,00; Danos Corporais: R\$ 300.000,00; Danos Morais/Estéticos: R\$ 50.000,00; Acidentes. Pes. de ocupantes - Morte Acidental: R\$ 80.000,00; Acidentes Pes. De Ocupantes – Invalidez Permanente R\$ 80.000,00; Despesas Médico- Hospitalares por Passageiro: R\$ 50.000,00; Assistência 24 horas: Especial CN; Proteção de vidros: vidros carga, para-brisa, vidro traseiro, laterais, Proteção faróis e lanternas, Proteção retrovisores, Serviço de taxi e serviços de guincho km Ilimitado; Carro reserva com ar condicionado por 30 dias	R\$ 7.500,00	R\$ 11.049,4 8
37	MARCOPOLO/VOLARE V8L EO CHASSI: 3PB54M32MC064473	2020	2021	RA M 8D 01	IMPORTÂNCIA SEGURADA: VALOR DO VEICULO R\$ 450.000,00; Danos Materiais: R\$ 300.000,00; Danos Corporais: R\$ 300.000,00; Danos Morais/Estéticos: R\$ 50.000,00; Acidentes. Pes. de ocupantes - Morte Acidental: R\$ 80.000,00; Acidentes Pes. De Ocupantes – Invalidez Permanente R\$ 80.000,00; Despesas Médico- Hospitalares por Passageiro: R\$ 50.000,00; Assistência 24 horas: Especial CN; Proteção de vidros: vidros carga, para-brisa, vidro traseiro, laterais, Proteção faróis e lanternas, Proteção retrovisores, Serviço de taxi e serviços de guincho km Ilimitado; Carro reserva com ar condicionado por 30 dias	R\$ 13.800,00	R\$ 15.623,72
38	M.BENZ/INDUSCAR APACHE U CHASSI: 9BM384078BB747389	2010	2011	KVI7E70	IMPORTÂNCIA SEGURADA: VALOR DO VEICULO R\$ 100.000,00; Danos Materiais: R\$ 300.000,00; Danos Corporais: R\$ 300.000,00; Danos Morais/Estéticos: R\$ 50.000,00; Acidentes. Pes. de ocupantes - Morte Acidental: R\$ 80.000,00; Acidentes Pes. De Ocupantes – Invalidez Permanente R\$ 80.000,00; Despesas Médico- Hospitalares por Passageiro: R\$ 50.000,00; Assistência 24 horas: Especial CN; Proteção de vidros: vidros carga, para-brisa, vidro traseiro, laterais, Proteção faróis e lanternas, Proteção retrovisores, Serviço de taxi e serviços de guincho km Ilimitado; Carro reserva com ar condicionado por 30 dias	R\$ 6.800,0 0	R\$ 8.238,9 0
39	M.BENZ/INDUSCAR APACHE U CHASSI: 9BM384078CB839853	2011	2012	HLQ9J28	IMPORTÂNCIA SEGURADA: VALOR DO VEICULO R\$ 120.000,00 ; Danos Materiais: R\$ 300.000,00; Danos Corporais: R\$ 300.000,00; Danos Morais/Estéticos: R\$ 50.000,00; Acidentes. Pes. de ocupantes - Morte Acidental: R\$ 80.000,00; Acidentes Pes. De Ocupantes – Invalidez Permanente R\$ 80.000,00; Despesas Médico- Hospitalares por Passageiro: R\$ 50.000,00; Assistência 24 horas: Especial CN; Proteção de vidros: vidros carga, para-brisa, vidro traseiro, laterais, Proteção faróis e lanternas, Proteção retrovisores, Serviço de taxi e serviços de guincho km	R\$ 7.300,0 0	R\$ 10.574, 30

*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten number 5]*

*[Handwritten signatures and initials]*  
FL 512  
Ass 23

					Ilimitado; Carro reserva com ar condicionado por 30 dias		
40	VW/NEOBUS THO CHASSI: 532M52P4MR110728	2020	2021	RAM2G3 6	IMPORTÂNCIA SEGURADA: VALOR DO VEICULO R\$ 450.000,00; Danos Materiais: R\$ 300.000,00; Danos Corporais: R\$ 300.000,00; Danos Morais/Estéticos: R\$ 50.000,00; Acidentes. Pes. de ocupantes - Morte Acidental: R\$ 80.000,00; Acidentes Pes. De Ocupantes – Invalidez Permanente R\$ 80.000,00; Despesas Médico-Hospitalares por Passageiro: R\$ 50.000,00; Assistência 24 horas: Especial CN; Proteção de vidros: vidros carga, para-brisa, vidro traseiro, laterais, Proteção faróis e lanternas, Proteção retrovisores, Serviço de taxi e serviços de guincho km Ilimitado; Carro reserva com ar condicionado por 30 dias	R\$ 13.800,00	R\$ 11.628,14
41	FIAT/TORO ENDURANCE ATD4 CHASSI: 9882261N5MKD6965 7	2020	2021	RCD9E88	IMPORTÂNCIA SEGURADA: TABELA FIPE 105% ; Danos Materiais: R\$ 300.000,00; Danos Corporais: R\$ 300.000,00; Danos Morais/Estéticos: R\$ 50.000,00; Acidentes. Pes. de ocupantes - Morte Acidental: R\$ 80.000,00; Acidentes Pes. De Ocupantes – Invalidez Permanente R\$ 80.000,00; Despesas Médico- Hospitalares por Passageiro: R\$ 50.000,00; Assistência 24 horas: Especial CN; Proteção de vidros: vidros carga, para-brisa, vidro traseiro, laterais, Proteção faróis e lanternas, Proteção retrovisores, Serviço de taxi e serviços de guincho km Ilimitado; Carro reserva com ar condicionado por 30 dias	R\$ 7.500,00	R\$ 5.680,89
42	I/M.BENZ 416 NIKS AMB CHASSI: 8AC907643ME191097	2020	2021	RAS5G94	IMPORTÂNCIA SEGURADA: VALOR DO VEICULO R\$ 420.000,00; Danos Materiais: R\$ 300.000,00; Danos Corporais: R\$ 300.000,00; Danos Morais/Estéticos: R\$ 50.000,00; Acidentes. Pes. de ocupantes - Morte Acidental: R\$ 80.000,00; Acidentes Pes. De Ocupantes – Invalidez Permanente R\$ 80.000,00; Despesas Médico-Hospitalares por Passageiro: R\$ 50.000,00; Assistência 24 horas: Especial CN; Proteção de vidros: vidros carga, para-brisa, vidro traseiro, laterais, Proteção faróis e lanternas, Proteção retrovisores, Serviço de taxi e serviços de guincho km Ilimitado; Carro reserva com ar condicionado por 30 dias	R\$ 11.000,00	R\$ 6.754,19
43	I/M.BENZ 516SPRINTER A3 CHASSI: 8AC907855ME18839 4	2020	2021	RCF3B61	IMPORTÂNCIA SEGURADA: VALOR DO VEICULO R\$ 450.000,00; Danos Materiais: R\$ 300.000,00; Danos Corporais: R\$ 300.000,00; Danos Morais/Estéticos: R\$ 50.000,00; Acidentes. Pes. de ocupantes - Morte Acidental: R\$ 80.000,00; Acidentes Pes. De Ocupantes – Invalidez Permanente R\$ 80.000,00; Despesas Médico-Hospitalares por Passageiro: R\$ 50.000,00; Assistência 24 horas: Especial CN; Proteção de vidros: vidros carga, para-brisa, vidro traseiro, laterais, Proteção faróis e lanternas, Proteção retrovisores, Serviço de taxi e serviços de guincho km Ilimitado; Carro reserva com ar condicionado por 30 dias	R\$ 13.800,00	R\$ 10.453,62

J  
\*  
B  
S

8  
g  
Página 10 de 18

513  
19



44	IVECO/TECTOR 9-190 BAÚ CHASSI: 93ZA085DZN8945253	2021	2022	RCL7147	IMPORTÂNCIA SEGURADA: VALOR DO VEICULO R\$ 505.000,00; Danos Materiais: R\$ 300.000,00; Danos Materiais: R\$ 300.000,00; Danos Corporais: R\$ 300.000,00; Danos Morais/Estéticos: R\$ 50.000,00; Acidentes. Pes. de ocupantes - Morte Acidental: R\$ 80.000,00; Acidentes Pes. De Ocupantes – Invalidez Permanente R\$ 80.000,00; Despesas Médico-Hospitalares por Passageiro: R\$ 50.000,00; Assistência 24 horas: Especial CN; Proteção de vidros: vidros carga, para-brisa, vidro traseiro, laterais, Proteção faróis e lanternas, Proteção retrovisores, Serviço de taxi e serviços de guincho km Ilimitado; Carro reserva com ar condicionado por 30 dias	R\$ 14.800,00	R\$ 8.780,03
45	I/TOYOTA HILUX CDLOWM4FD CHASSI: 8AJDA3CD7M1823375	2021	2021	RCG7B47	IMPORTÂNCIA SEGURADA: TABELA FIPE 105%; Danos Materiais: R\$ 300.000,00; Danos Corporais: R\$ 300.000,00; Danos Morais/Estéticos: R\$ 50.000,00; Acidentes. Pes. de ocupantes - Morte Acidental: R\$ 80.000,00; Acidentes Pes. De Ocupantes – Invalidez Permanente R\$ 80.000,00; Despesas Médico-Hospitalares por Passageiro: R\$ 50.000,00; Assistência 24 horas: Especial CN; Proteção de vidros: vidros carga, para-brisa, vidro traseiro, laterais, Proteção faróis e lanternas, Proteção retrovisores, Serviço de taxi e serviços de guincho km Ilimitado; Carro reserva com ar condicionado por 30 dias	R\$ 9.800,00	R\$ 6.508,65
46	CAMINHÃO FORD CARGO 2629 6X4 CHASSI: 9BFZEANE7KBS78250	2018	2019	QC L1 A5 1	IMPORTÂNCIA SEGURADA: VALOR DO VEICULO R\$ 450.000,00; Danos Materiais: R\$ 300.000,00; Danos Corporais: R\$ 300.000,00; Danos Morais/Estéticos: R\$ 50.000,00; Acidentes. Pes. de ocupantes - Morte Acidental: R\$ 80.000,00; Acidentes Pes. De Ocupantes – Invalidez Permanente R\$ 80.000,00; Despesas Médico-Hospitalares por Passageiro: R\$ 50.000,00; Assistência 24 horas: Especial CN; Proteção de vidros: vidros carga, para-brisa, vidro traseiro, laterais, Proteção faróis e lanternas, Proteção retrovisores, Serviço de taxi e serviços de guincho km Ilimitado; Carro reserva com ar condicionado por 30 dias	R\$ 16.800,00	R\$ 9.275,42
47	HILUX 4X4 CHASSI: AJKA3CD9M3086675	2021	2021	RC E0 J6 2	IMPORTÂNCIA SEGURADA: TABELA FIPE 105% ; Danos Materiais: R\$ 300.000,00; Danos Corporais: R\$ 300.000,00; Danos Morais/Estéticos: R\$ 50.000,00; Acidentes. Pes. de ocupantes - Morte Acidental: R\$ 80.000,00; Acidentes Pes. De Ocupantes – Invalidez Permanente R\$ 80.000,00; Despesas Médico- Hospitalares por Passageiro: R\$ 50.000,00; Assistência 24 horas: Especial CN; Proteção de vidros: vidros carga, para-brisa, vidro traseiro, laterais, Proteção faróis e lanternas, Proteção retrovisores, Serviço de taxi e serviços de guincho km Ilimitado; Carro reserva com ar condicionado por 30 dias	R\$ 9.800,00	R\$ 7.191,65

*J*

*K*

*R*

*5*

*[Handwritten signature]*



48	FIAT STRADA ENDURACE CS CHASSI 9BD281A22MYV84351	2021	2021	RAP1A61	IMPORTÂNCIA SEGURADA: 100% FIPE; Danos Materiais: R\$ 300.000,00; Danos Corporais: R\$ 300.000,00; Danos Morais/Estéticos: R\$ 50.000,00; Acidentes. Pes. de ocupantes - Morte Acidental: R\$ 80.000,00; Acidentes Pes. De Ocupantes – Invalidez Permanente R\$ 80.000,00; Despesas Médico- Hospitalares por Passageiro: R\$ 50.000,00; Assistência 24 horas: Especial CN; Proteção de vidros: vidros carga, para-brisa, vidro traseiro, laterais, Proteção faróis e lanternas, Proteção retrovisores, Serviço de taxi e serviços de guincho km Ilimitado; Carro reserva com ar condicionado por 30 dias	R\$ 4.900,00	R\$ 4.642,86
49	HILUX CHASSI 8AJDA3CD7M822937	2021	2021	RCM6C76	IMPORTÂNCIA SEGURADA: 105% FIPE; Danos Materiais: R\$ 300.000,00; Danos Corporais: R\$ 300.000,00; Danos Morais/Estéticos: R\$ 50.000,00; Acidentes. Pes. de ocupantes - Morte Acidental: R\$ 80.000,00; Acidentes Pes. De Ocupantes – Invalidez Permanente R\$ 80.000,00; Despesas Médico- Hospitalares por Passageiro: R\$ 50.000,00; Assistência 24 horas: Especial CN; Proteção de vidros: vidros carga, para-brisa, vidro traseiro, laterais, Proteção faróis e lanternas, Proteção retrovisores, Serviço de taxi e serviços de guincho km Ilimitado; Carro reserva com ar condicionado por 30 dias	R\$ 9.800,00	R\$ 6.508,65
50	CAMINHÃO PIPA VW CHASSI 9BW7J826XR936380	2009	2009	BUS7C31	VEICULO IMPORTÂNCIA SEGURADA: VALOR R\$ 320.000,00 Danos Materiais: R\$ 300.000,00; Danos Corporais: R\$ 300.000,00; Danos Morais/Estéticos: R\$ 50.000,00; Acidentes. Pes. de ocupantes - Morte Acidental: R\$ 80.000,00; Acidentes Pes. De Ocupantes – Invalidez Permanente R\$ 80.000,00; Despesas Médico- Hospitalares por Passageiro: R\$ 50.000,00; Assistência 24 horas: Especial CN; Proteção de vidros: vidros carga, para-brisa, vidro traseiro, laterais, Proteção faróis e lanternas, Proteção retrovisores, Serviço de taxi e serviços de guincho km Ilimitado; Carro reserva com ar condicionado por 30 dias	R\$ 10.500,00	R\$ 10.984,17
51	CAMINHÃO BRIGADA DE INCENDIO FORD CHASSI 9BFV2UHG3WDB 83440	1998	1998	JZF8440	IMPORTÂNCIA SEGURADA: VALOR R\$ 250.000,00; Danos Materiais: R\$ 300.000,00; Danos Corporais: R\$ 300.000,00; Danos Morais/Estéticos: R\$ 50.000,00; Acidentes. Pes. de ocupantes - Morte Acidental: R\$ 80.000,00; Acidentes Pes. De Ocupantes – Invalidez Permanente R\$ 80.000,00; Despesas Médico- Hospitalares por Passageiro: R\$ 50.000,00; Assistência 24 horas: Especial CN; Proteção de vidros: vidros carga, para-brisa, vidro traseiro, laterais, Proteção faróis e lanternas, Proteção retrovisores, Serviço de taxi e serviços de guincho km Ilimitado; Carro reserva com ar condicionado por 30 dias	R\$ 7.300,00	R\$ 5.184,41
52	ONIBUS VOLARE CHASSI 93PB54M32NS502972	2021	2021	RAZ5C43	IMPORTÂNCIA SEGURADA: VALOR R\$ 420.000,00; Danos Materiais: R\$ 300.000,00; Danos Corporais: R\$ 300.000,00; Danos Morais/Estéticos: R\$ 50.000,00; Acidentes. Pes. de ocupantes - Morte Acidental: R\$ 80.000,00; Acidentes Pes. De Ocupantes – Invalidez Permanente R\$ 80.000,00; Despesas Médico- Hospitalares por Passageiro: R\$ 50.000,00; Assistência 24 horas: Especial CN; Proteção de vidros: vidros carga, para-brisa, vidro traseiro, laterais, Proteção faróis e lanternas, Proteção retrovisores, Serviço de taxi e serviços de guincho km Ilimitado; Carro reserva com ar condicionado por 30 dias.	R\$ 13.800,00	R\$ 15.842,27



53	AMBULANCIA MB SPRINTER CHASSI 8AC907641NE203353	2021	2021	RAX8E67	IMPORTÂNCIA SEGURADA: VALOR R\$ 430.000,00; Danos Materiais: R\$ 300.000,00; Danos Corporais: R\$ 230.000,00; Danos Morais/Estéticos: R\$ 50.000,00; Acidentes. Pes. de ocupantes - Morte Acidental: R\$ 80.000,00; Acidentes Pes. De Ocupantes – Invalidez Permanente R\$ 80.000,00; Despesas Médico-Hospitalares por Passageiro: R\$ 80.000,00; Assistência 24 horas:  Especial CN; Proteção de vidros: vidros carga, para-brisa, vidro traseiro, laterais, Proteção faróis e lanternas, Proteção retrovisores, Serviço de taxi e serviços de guincho km Ilimitado; Carro reserva com ar condicionado por 30 dias	R\$ 10.800,00	R\$ 7.729,38
54	CHEVROLET SPIN 7 LUGARES CHASSI 9BGJJ7520PB105423	2022	2022	RR L6 B2 8	IMPORTÂNCIA SEGURADA: 100% FIPE; Danos Materiais: R\$ 300.000,00; Danos Corporais: R\$ 300.000,00; Danos Morais/Estéticos: R\$ 50.000,00; Acidentes. Pes. de ocupantes - Morte Acidental: R\$ 80.000,00; Acidentes Pes. De Ocupantes – Invalidez Permanente R\$ 80.000,00; Despesas Médico- Hospitalares por Passageiro: R\$ 50.000,00; Assistência 24 horas: Especial CN; Proteção de vidros: vidros carga, para-brisa, vidro traseiro, laterais, Proteção faróis e lanternas, Proteção retrovisores, Serviço de taxi e serviços de guincho km Ilimitado; Carro reserva com ar condicionado por 30 dias	R\$ 6.000,00	R\$ 5.100,56
55	GOL CHASSI 9BWAG45UXNT065260	2021	2021	RCM2B45	IMPORTÂNCIA SEGURADA: 100% FIPE; Danos Materiais: R\$ 300.000,00; Danos Corporais: R\$ 230.000,00; Danos Morais/Estéticos: R\$ 50.000,00; Acidentes. Pes. de ocupantes - Morte Acidental: R\$ 80.000,00; Acidentes Pes. De Ocupantes – Invalidez Permanente R\$ 80.000,00; Despesas Médico- Hospitalares por Passageiro: R\$ 80.000,00; Assistência 24 horas: Especial CN; Proteção de vidros: vidros carga, para-brisa, vidro traseiro, laterais, Proteção faróis e lanternas, Proteção retrovisores, Serviço de taxi e serviços de guincho km Ilimitado; Carro reserva com ar condicionado por 30 dias	R\$ 3.500,00	R\$ 3.963,56
56	GOL CHASSI 9BWAG45U3NT069456	2021	2021	RCB1G06	IMPORTÂNCIA SEGURADA: 100% FIPE; Danos Materiais: R\$ 300.000,00; Danos Corporais: R\$ 230.000,00; Danos Morais/Estéticos: R\$ 50.000,00; Acidentes. Pes. de ocupantes - Morte Acidental: R\$ 80.000,00; Acidentes Pes. De Ocupantes – Invalidez Permanente R\$ 80.000,00; Despesas Médico-Hospitalares por Passageiro: R\$ 80.000,00; Assistência 24 horas:  Especial CN; Proteção de vidros: vidros carga, para-brisa, vidro traseiro, laterais, Proteção faróis e lanternas, Proteção retrovisores, Serviço de taxi e serviços de guincho km Ilimitado;  Carro reserva com ar condicionado por 30 dias	R\$ 2.500,00	R\$ 4.022,51

*J*

*JK*

*JP*

*5*

*[Handwritten signature]*



57	CHEVROLET SPIN 7 LUGARES CHASSI 9BGJJ7520PB105314	2022	2022	RR L6 A9 8	IMPORTÂNCIA SEGURADA: 100% FIPE; Danos Materiais: R\$ 300.000,00; Danos Corporais: R\$ 300.000,00; Danos Morais/Estéticos: R\$ 50.000,00; Acidentes. Pes. de ocupantes - Morte Acidental: R\$ 80.000,00; Acidentes Pes. De Ocupantes – Invalidez Permanente R\$ 80.000,00; Despesas Médico- Hospitalares por Passageiro: R\$ 50.000,00; Assistência 24 horas: Especial CN; Proteção de vidros: vidros carga, para-brisa, vidro traseiro, laterais, Proteção faróis e lanternas, Proteção retrovisores, Serviço de taxi e serviços de guincho km ilimitado; Carro reserva com ar condicionado por 30 dias	R\$ 6.000,0 0	R\$ 5.100,5 6
58	VW/NEOBUS 15.190 ESC CHASSI: 9532E82W5NR052815	2022	2022	RR O1 J9 2	IMPORTÂNCIA SEGURADA: VALOR DO VEICULO R\$ 460.000,00; Danos Materiais: R\$ 300.000,00; Danos Corporais: R\$ 300.000,00; Danos Morais/Estéticos: R\$ 50.000,00; Acidentes. Pes. de ocupantes - Morte Acidental: R\$ 80.000,00; Acidentes Pes. De Ocupantes – Invalidez Permanente R\$ 80.000,00; Despesas Médico- Hospitalares por Passageiro: R\$ 50.000,00; Assistência 24 horas: Especial CN; Proteção de vidros: vidros carga, para-brisa, vidro traseiro, laterais, Proteção faróis e lanternas, Proteção retrovisores, Serviço de taxi e serviços de guincho km ilimitado; Carro reserva com ar condicionado por 30 dias	R\$ 14.800,00	R\$ 19.444,55
59	ONIBUS VW 15190 NEOBUS CHASSI 9532E82W1PR042169	2022	2023	RRY1A21	IMPORTÂNCIA SEGURADA: VALOR R\$ 520.000,00; Danos Materiais: R\$ 300.000,00; Danos Corporais: R\$ 300.000,00; Danos Morais/Estéticos: R\$ 50.000,00; Acidentes. Pes. de ocupantes - Morte Acidental: R\$ 80.000,00; Acidentes Pes. De Ocupantes – Invalidez Permanente R\$ 80.000,00; Despesas Médico- Hospitalares por Passageiro: R\$ 50.000,00; Assistência 24 horas: Especial CN; Proteção de vidros: vidros carga, para-brisa, vidro traseiro, laterais, Proteção faróis e lanternas, Proteção retrovisores, Serviço de taxi e serviços de guincho km ilimitado; Carro reserva com ar condicionado por 30 dias	R\$ 17.000,00	R\$ 19.811,27
60	SR/LIBRELATO SRPR 2E CHASSI 9#9PR34528LDJ5020	2007	2008	NJB5H44	IMPORTÂNCIA SEGURADA: VALOR R\$ 100.000,00; Danos Materiais: R\$ 300.000,00; Danos Corporais: R\$ 300.000,00; Danos Morais/Estéticos: R\$ 50.000,00; Acidentes. Pes. de ocupantes - Morte Acidental: R\$ 80.000,00; Acidentes Pes. De Ocupantes – Invalidez Permanente R\$ 80.000,00; Despesas Médico- Hospitalares por Passageiro: R\$ 50.000,00; Assistência 24 horas: Especial CN; Proteção de vidros: vidros carga, para-brisa, vidro traseiro, laterais, Proteção faróis e lanternas, Proteção retrovisores, Serviço de taxi e serviços de guincho km ilimitado; Carro reserva com ar condicionado por 30 dias	R\$ 7.000,0 0	R\$ 2.782,3 7

*Handwritten signature*

*Handwritten initials*

*Handwritten initials*

*Handwritten number 5*

*Large handwritten signature*



61	CAMINHAO BASCULANTE VW CHASSI  9536C8TLORR058667	2023	2024	RRX5H29	IMPORTÂNCIA SEGURADA: VALOR R\$ 520.000,00; Danos Materiais: R\$ 300.000,00; Danos Corporais: R\$ 300.000,00; Danos Morais/Estéticos: R\$ 50.000,00; Acidentes. Pes. de ocupantes - Morte Acidental: R\$ 80.000,00; Acidentes Pes. De Ocupantes – Invalidez Permanente R\$ 80.000,00; Despesas Médico-Hospitalares por Passageiro: R\$ 50.000,00; Assistência 24 horas: Especial CN; Proteção de vidros: vidros carga, para-brisa, vidro traseiro, laterais, Proteção faróis e lanternas, Proteção retrovisores, Serviço de taxi e serviços de guincho km Ilimitado; Carro reserva com ar condicionado por 30 dias	R\$ 17.000,00	R\$ 11.995,28
62	FIAT WEEKEND ADVENTURE CHASSI 9BD37417SG5092274	2016	2016	QBL8C59	IMPORTÂNCIA SEGURADA: 100% FIPE; Danos Materiais: R\$ 300.000,00; Danos Corporais: R\$ 300.000,00; Danos Morais/Estéticos: R\$ 50.000,00; Acidentes. Pes. de ocupantes - Morte Acidental: R\$ 80.000,00; Acidentes Pes. De Ocupantes – Invalidez Permanente R\$ 80.000,00; Despesas Médico- Hospitalares por Passageiro: R\$ 50.000,00; Assistência 24 horas: Especial CN; Proteção de vidros: vidros carga, para-brisa, vidro traseiro, laterais, Proteção faróis e lanternas, Proteção retrovisores, Serviço de taxi e serviços de guincho km Ilimitado; Carro reserva com ar condicionado por 30 dias	R\$ 2.800,0 0	R\$ 7.022,0 0
63	AMBULANCIA FIAT SCUDDO ROCHA CHASSI 9VCVBHYHVERA002992	2023	2024	SDD6F37	IMPORTÂNCIA SEGURADA: VALOR R\$ 260.000,00; Danos Materiais: R\$ 300.000,00; Danos Corporais: R\$ 300.000,00; Danos Morais/Estéticos: R\$ 50.000,00; Acidentes. Pes. de ocupantes - Morte Acidental: R\$ 80.000,00; Acidentes Pes. De Ocupantes – Invalidez Permanente R\$ 80.000,00; Despesas Médico-Hospitalares por Passageiro: R\$ 50.000,00; Assistência 24 horas: Especial CN; Proteção de vidros: vidros carga, para-brisa, vidro traseiro, laterais, Proteção faróis e lanternas, Proteção retrovisores, Serviço de taxi e serviços de guincho km Ilimitado; Carro reserva com ar condicionado por 30 dias	R\$ 8.500,0 0	R\$ 6.666,4 2
64	FIAT STRADA AMBULANCIA CHASSI 9BD281A2DPYY18110	2023	2023	SCI2A91	IMPORTÂNCIA SEGURADA: VALOR R\$ 170.000,00; Danos Materiais: R\$ 300.000,00; Danos Corporais: R\$ 300.000,00; Danos Morais/Estéticos: R\$ 50.000,00; Acidentes. Pes. de ocupantes - Morte Acidental: R\$ 80.000,00; Acidentes Pes. De Ocupantes – Invalidez Permanente R\$ 80.000,00; Despesas Médico-Hospitalares por Passageiro: R\$ 50.000,00; Assistência 24 horas: Especial CN; Proteção de vidros: vidros carga, para-brisa, vidro traseiro, laterais, Proteção faróis e lanternas, Proteção retrovisores, Serviço de taxi e serviços de guincho km Ilimitado; Carro reserva com ar condicionado por 30 dias	R\$ 6.500,0 0	R\$ 5.029,5 0
65	FIAT STRADA CHASSI 9BD281BLRYE87954	2023	2024	SCQ7B31	IMPORTÂNCIA SEGURADA: 100% FIPE; Danos Materiais: R\$ 300.000,00; Danos Corporais: R\$ 300.000,00; Danos Morais/Estéticos: R\$ 50.000,00; Acidentes. Pes. de ocupantes - Morte Acidental: R\$ 80.000,00; Acidentes Pes. De Ocupantes – Invalidez Permanente R\$ 80.000,00; Despesas Médico- Hospitalares por Passageiro: R\$ 50.000,00; Assistência 24 horas: Especial CN; Proteção de vidros: vidros carga, para-brisa, vidro traseiro, laterais, Proteção faróis e lanternas, Proteção	R\$ 5.500,0 0	R\$ 5.798,3 0

[Handwritten signatures and initials: J, B, S, etc.]



					retrovisores, Serviço de taxi e serviços de guincho km ilimitado; Carro reserva com ar condicionado por 30 dias		
66	FIAT MOBIZE KM SEM CHASSI	2024	2024	SEM PLACA	<p>IMPORTÂNCIA SEGURADA: 100% FIPE;</p> <p>Danos Materiais: R\$ 300.000,00; Danos Corporais: R\$ 300.000,00; Danos Morais/Estéticos: R\$ 50.000,00;</p> <p>Acidentes. Pes. de ocupantes - Morte Acidental: R\$ 80.000,00; Acidentes Pes. De Ocupantes – Invalidez Permanente R\$ 80.000,00; Despesas Médico- Hospitalares por Passageiro: R\$ 50.000,00; Assistência 24 horas: Especial CN; Proteção de vidros: vidros carga, para-brisa, vidro traseiro, laterais, Proteção faróis e lanternas, Proteção retrovisores, Serviço de taxi e serviços de guincho km ilimitado;</p> <p>Carro reserva com ar condicionado por 30 dias</p>	R\$ 4.500,00	R\$ 3.875,01
67	VAN FORD TRANSIT MINIBUS L4H3 TETO ALTO, 17 + 1 SEM CHASSI	2024	2024	SEM PLACA	<p>IMPORTÂNCIA SEGURADA: VALOR R\$ 370.000,000; Danos Materiais: R\$ 300.000,00; Danos Corporais: R\$ 300.000,00; Danos Morais/Estéticos: R\$ 50.000,00;</p> <p>Acidentes. Pes. de ocupantes - Morte Acidental: R\$ 80.000,00; Acidentes Pes. De Ocupantes – Invalidez Permanente R\$ 80.000,00; Despesas Médico- Hospitalares por Passageiro: R\$ 50.000,00; Assistência 24 horas: Especial CN; Proteção de vidros: vidros carga, para-brisa, vidro traseiro, laterais, Proteção faróis e lanternas, Proteção retrovisores, Serviço de taxi e serviços de guincho km ilimitado; Carro reserva com ar condicionado por 30 dias</p>	R\$ 14.000,00	R\$ 6.533,90
68	VAN FORD TRANSIT MINIBUS L4H3 TETO ALTO, 17 + 1 SEM CHASSI	2024	2024	SEM PLACA	<p>IMPORTÂNCIA SEGURADA: VALOR R\$ 370.000,00; Danos Materiais: R\$ 300.000,00; Danos Corporais: R\$ 300.000,00; Danos Morais/Estéticos: R\$ 50.000,00;</p> <p>Acidentes. Pes. de ocupantes - Morte Acidental: R\$ 80.000,00; Acidentes Pes. De Ocupantes – Invalidez Permanente R\$ 80.000,00; Despesas Médico- Hospitalares por Passageiro: R\$ 50.000,00; Assistência 24 horas: Especial CN; Proteção de vidros: vidros carga, para-brisa, vidro traseiro, laterais, Proteção faróis e lanternas, Proteção retrovisores, Serviço de taxi e serviços de guincho km ilimitado; Carro reserva com ar condicionado por 30 dias</p>	R\$ 14.000,00	R\$ 6.533,90
69	ONIBUS VOLKSWAGEN 44P SEM CHASSI	2024	2024	SEM PLACA	<p>IMPORTÂNCIA SEGURADA: VALOR R\$ 590.000,000; Danos Materiais: R\$ 300.000,00; Danos Corporais: R\$ 300.000,00; Danos Morais/Estéticos: R\$ 50.000,00;</p> <p>Acidentes. Pes. de ocupantes - Morte Acidental: R\$ 80.000,00; Acidentes Pes. De Ocupantes – Invalidez Permanente R\$ 80.000,00; Despesas Médico- Hospitalares por Passageiro: R\$ 50.000,00; Assistência 24 horas: Especial CN; Proteção de vidros: vidros carga, para-brisa, vidro traseiro, laterais, Proteção faróis e lanternas, Proteção retrovisores, Serviço de taxi e serviços de guincho km ilimitado; Carro reserva com ar condicionado por 30 dias</p>	R\$ 19.700,00	R\$ 13.477,28

*J*  
*#*  
*B*  
*S*

*[Handwritten signature]*

FL. 519  
 Ass. [Signature]



70	ONIBUS VOLKSWAGEN 44P SEM CHASSI	2024	2024	SEM PLACA	IMPORTÂNCIA SEGURADA: VALOR R\$ 590.000,00; Danos Materiais: R\$ 300.000,00; Danos Corporais: R\$ 300.000,00; Danos Morais/Estéticos: R\$ 50.000,00; Acidentes. Pes. de ocupantes - Morte Acidental: R\$ 80.000,00; Acidentes Pes. De Ocupantes – Invalidez Permanente R\$ 80.000,00; Despesas Médico-Hospitalares por Passageiro: R\$ 50.000,00; Assistência 24 horas: Especial CN; Proteção de vidros: vidros carga, para-brisa, vidro traseiro, laterais, Proteção faróis e lanternas, Proteção retrovisores, Serviço de taxi e serviços de guincho km ilimitado; Carro reserva com ar condicionado por 30 dias	R\$ 19.700,00	R\$ 13.477,28
----	-------------------------------------	------	------	--------------	---	------------------	------------------

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 628.172,60 (Seiscentos e vinte e oito mil, cento e setenta e dois reais e sessenta centavos).**

VALOR MÁXIMO PARA FRANQUIAS DE FARÓIS, LANTERNAS, RETROVISORES, PÁRA-BRISA/ VIDRO TRASEIRO E VIDROS LATERAIS.			
ITENS COBERTOS	Ambulância	Ônibus	PICKUPS LEVES E PESADA
PARA-CHOQUE	220,00		220,00

OBSERVAÇÃO: FRANQUIA REDUZIDA

**Vigência:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

**Validade da proposta:** O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias a contar da data de abertura do procedimento licitatório.

**Pagamento:** O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

**O pagamento deverá ser efetuado via boleto bancário, parte integrante da apólice.**

**DADOS PARA RETORNO DO CONTRATO, PREFERÊNCIA PARA ASSINATURA DIGITAL**

Os contratos a serem assinados devem ser direcionados para Cia, com informações do número de **Processo interno Porto Seguro** (Vide cabeçalho), pelos meios abaixo:

1º) via email> caixa departamental: [contratos.autofrota@portoseguro.com.br](mailto:contratos.autofrota@portoseguro.com.br) (sinalizar no email o aceite para assinatura digital) ou

2º) via correios> A/C Depto de Licitações - Avenida Rio Branco, 1489 - Campos Elíseos - CEP: 01205-905 - São Paulo - SP.

**DADOS COMPLEMENTARES PARA ASSINATURA digital ou manuscrita DO CONTRATO:**

**OBS.:** Conforme artigo 10º, Parágrafo 1º - Observando o disposto no parágrafo 5º do Ato Constitutivo, as escrituras de qualquer natureza, cito aqui os contratos, que importem em responsabilidade ou obrigações para a sociedade, **serão obrigatoriamente assinados por 2 (dois) procuradores em conjunto** investidos especiais e expressos poderes. Na ausência de

FL. 530  
 130



quaisquer procuradores mencionados no Contrato, os demais têm plenos poderes p/ assinar, conforme procuração anexa ao Credenciamento.

<b>1 - Dados do procurador para assinatura do contrato:</b>				<b>ELAINE MARTINELLI DE OLIVEIRA</b>	
<b>Endereço:</b>	Avenida Rio Branco, 1489 - São Paulo/SP				
<b>Estado Civil:</b>	Casada	<b>Profissão:</b>	Securitária		
<b>Cédula de Identidade:</b>	24119801- SSP / SP	<b>CPF/MF:</b>	168.154.958-17		
<b>2 - Dados do procurador para assinatura do contrato:</b>				<b>PAULO ROBERTO DE CARVALHO</b>	
<b>Endereço:</b>	Avenida Rio Branco, 1489 - São Paulo/SP				
<b>Estado Civil:</b>	Divorciado	<b>Profissão:</b>	Secritário		
<b>Cédula de Identidade:</b>	43857189 - SSP/SP	<b>CPF/MF:</b>	342.265.568-95		

**Declarações:**

Declaro para os devidos fins de direito que os preços propostos são completos, computando todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, prestação de assistência técnica, garantia e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado, constantes da proposta.

**Declaramos que o produto ofertado atende todas as características mínimas exigidas e a empresa cumpre com os requisitos de habilitação, normas e condições exigidas no PREGÃO PRESENCIAL N° 020/2024 e seus anexos.**

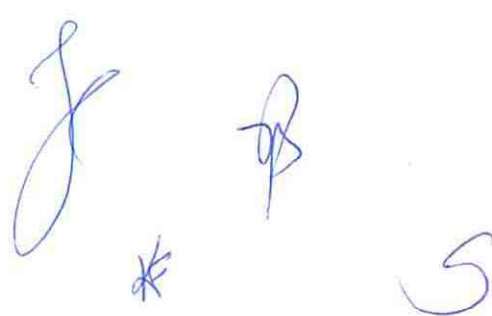
E, para tanto, declaro que no preço estão incluídos todos os custos diretos ou indiretos com o fornecimento dos materiais, inclusive tributos, equipamentos, pessoal, taxas, transportes, alimentação etc., e que a presente proposta tem validade de 60 (sessenta) dias.

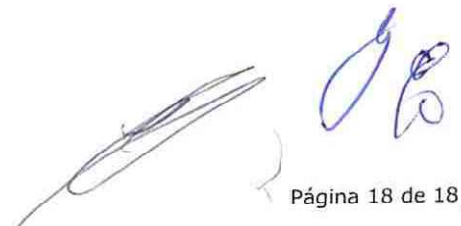
São Paulo, 15 de agosto de 2024.

  
Claudinei Oliveira Grillaud  
CPF: 451.970.321-20  
RG: 0618095-7

**61.198.164/0001-60**

PORTO SEGURO  
COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS  
Av. Rio Branco, 1489  
Rua Guainases, 1238  
Campos Elíseos - CEP 01.205-905  
SÃO PAULO





Ass. 